



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO Nº 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através de email, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____, de _____ de 2020.

Assinatura/Carimbo empresa CNPJ

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Doresópolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações por meio do e-mail: licitacaodoresopolis@gmail.com

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

ATENÇÃO: Nesta licitação será obrigatória à apresentação da proposta digital, desse modo, enviamos anexo o arquivo da proposta para elaboração da mesma em meio digital. O aplicativo executável será obtido por download do seguinte site: www.memory.com.br

Roteiro para download: acesse o site, clique em área do cliente, Registra proposta para envio ao fornecedor, faça o download, peça para executar, peça para descompactar em uma pasta específica, pronto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

Para acessar o arquivo, clique no executável que foi baixado e peça para abrir o arquivo PL que está sendo enviado anexo a este.

Em alguns casos e, dependendo do antivírus instalado no computador da empresa, não será possível o recebimento de alguns dos arquivos pelo e-mail.

Assim, solicitamos aqueles que não receberem para entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (37) 3355-1500 para que os arquivos sejam enviados de outra forma.

Visando comunicação futura entre o Município de Doresópolis/MG, e as empresas licitantes, solicitamos preenchimento do recibo de entrega do edital e que seja o mesmo remetido ao Município por meio pelo e-mail licitacaodoresopolis@gmail.com

Doresópolis/MG, 05/10/2020

Érika Cristina Lopes Mendonça
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

PROCESSO Nº 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG, realizará procedimento de licitação nº 049/2020, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 09:30 horas do dia 20/10/2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Tiradentes ,29, centro, nesta cidade, tel.: (37) 3355-1500 oportunidade em que serão examinados.O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 242 de 06 de janeiro de 2020.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de de materiais de construção civil para atender as necessidades dos Departamentos Municipais, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2 estrangeira que não funcione no País;

2.2.3 com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Doresópolis/MG.

2.2.6 Os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Doresópolis/MG, na Praça Tiradentes, 29, centro – Doresópolis/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 20/10/2020, às 09:30 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo VI (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. A comprovação de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.3.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7-HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.5. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

11-JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3– não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2.A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado

14.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

14.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

14.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1.O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2.A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3.Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.4.De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5.O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6.Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por vintura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7.O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8.Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9.Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17-PAGAMENTO

17.1.A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2 - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

18.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

18.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.5. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Doresópolis/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº :

02.24.01.04.181.0003.2021.3.3.90.30.00- Ficha 63

02.24.01.17.512.0014.2111.3.3.90.30.00- Ficha 76

02.26.01.27.812.0014.2115. 3.3.90.30.00-Ficha 142

02.27.01.12.361.0004.2026.3.3.90.30.00-Ficha 156

02.27.01.12.365.0007.2053.3.3.90.30.00- Ficha 249

02.29.01.10.301.0008.2057.3.3.90.30.00-Ficha 288

02.29.01.10.301.0009.2143.3.3.90.30.00- Ficha 312

02.30.02.08.244.0011.2099. 3.3.90.30.00- Ficha 400

02.30.05.08.243.0010.2146.3.3.90.30.00-Ficha 441

02.31.01.15.452.0015.2119.3.3.90.30.00- Ficha 458



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

Não estando as mesmas vinculadas a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

19.16.Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no prâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitadaos na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente

DORESÓPOLIS/MG, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

ELITON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1.	21908	Acabamento Válvula de descarga cromado	Unid.	20			
2.	21910	Adaptador com anel branco PVC 25mm ou 3/4	Unid.	20			
3.	21911	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	20			
4.	21912	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4 "	Unid.	20			
5.	21913	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 32mm ou 1"	Unid.	20			
6.	21914	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	15			
7.	21915	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	15			
8.	21916	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 60mm ou 2"	Unid.	5			
9.	21917	Adaptador com Registro Água Fria PVC 32mm ou 1"	Unid.	20			
10.	21918	Adaptador com Registro Água Fria PVC 50mm ou 1.1/2"	Unid.	15			
11.	21919	Adaptador com Registro Água Fria PVC 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
12.	21920	Adaptador Marrom PVC 40mm ou 1.1/4"	Unid.	15			
13.	21921	Adaptador Marrom PVC 50x40mm ou 1.1/2"x1.1/4"	Unid.	10			
14.	21922	Adaptador Marrom PVC 60mm ou 2"	Unid.	5			
15.	21923	Adaptador PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	20			
16.	21924	Adaptador PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
17.	21925	Adaptador PVC Água Fria 32mm ou 1"	Unid.	20			
18.	21926	Adaptador PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	10			
19.	21927	Adaptador Soldável Com Flanges Livres Para Caixa D'água 25 X 3/4	Unid.	30			
20.	21909	Adesivo (Cola) a base de resina poliéster 1 KG	Unid.	20			
21.	21929	Adesivo para Junta de Motores 73 gramas	Unid.	25			
22.	21928	Adesivo plástico (75g) para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido	Unid.	30			
23.	21930	Aguarrás que não contenha benzeno, de 1ª linha, para uso geral. Lata com 5 lts.	Unid.	30			
24.	21936	Algarismo Colonial e Letras em Alumínio 11,5 cm x 8 cm	Unid.	20			
25.	21931	Anel de Vedação Borracha Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	15			
26.	21932	Anel de Vedação Borracha Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	15			
27.	21933	Anel de Vedação Borracha Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	15			
28.	21934	Anel de Vedação Borracha Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	15			
29.	21935	Antiferrugem (300 ml)	Unid.	50			
30.	21937	Arame galvanizado 14 rolo com 1 KG	KG	25			
31.	21938	Arame galvanizado 16 rolo com 1 KG	KG	25			
32.	21939	Arame galvanizado 18 rolo com 1 KG	KG	25			
33.	21940	Arame galvanizado 20 rolo com 1 KG	KG	25			
34.	21941	Arame galvanizado 22 rolo com 1 KG	KG	25			
35.	21942	Arame liso 2.4 x 3mm, rolo com 1000 mts	KG	10			
36.	21943	Arame liso recozido BWG 12	KG	50			
37.	21944	Arame liso recozido BWG 14	KG	20			
38.	21945	Arame liso recozido BWG 16	KG	20			
39.	21946	Arame liso recozido BWG 18	Unid.	20			
40.	21947	Arame liso recozido BWG 6	KG	20			
41.	21948	Arame liso recozido BWG 8	KG	20			
42.	21949	Argamassa colante (interna) cimento e cola, saco com 20 Kg. AC1	Sc.	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

43.	21950	Argamassa colante (interna) cimento e cola, saco com 20 Kg. AC2	Sc.	50			
44.	21951	Argamassa colante (interna) cimento e cola, saco com 20 Kg. AC3	Sc.	50			
45.	21952	Argamassa colante (interna) cimento e cola, saco com 20 Kg. Piso sobre piso	Sc.	25			
46.	21954	Arruela em aço 1/2	Unid.	50			
47.	21953	Arruela em aço 1/4	Unid.	50			
48.	21955	Arruela em aço 3/16	Unid.	50			
49.	21956	Arruela em aço 3/8	Unid.	50			
50.	21957	Arruela em aço 5/16	Unid.	50			
51.	21959	Aspessores de impulso setorial	Unid.	20			
52.	21958	Assento Sanitário Oval em Polietileno Almofadado Branco	Unid.	10			
53.	21963	Barra de apoio em aço inox 60 cm	Unid.	5			
54.	21962	Barra de apoio em aço inox 80 cm	Unid.	5			
55.	21961	Barra de apoio em aço inox 90 cm	Unid.	5			
56.	21960	Barra de apoio horizontal em aço inox d= 1.1/4", L= 120 cm	Unid.	5			
57.	21964	Barra roscada 1/2	Unid.	20			
58.	21965	Barra roscada 1/4	Unid.	20			
59.	21966	Barra roscada 3/8	Unid.	20			
60.	21967	Barra roscada 5/16	Unid.	20			
61.	21968	Bateria recarregável de Lítio para luz de emergência 3.7 V/ 1.2 Ah	Unid.	20			
62.	21969	Bisnaga tinta cores variadas 50 ml	Unid.	20			
63.	21970	Bloco de espuma tamanho de 22,0 x 13,0 x 6 cm	Unid.	30			
64.	18568	Bóia D=1/25 PVC	Unid.	20			
65.	18569	Bóia para bebedouro D=1/2	Unid.	20			
66.	13088	Boia Plástica 1/2.	Unid.	20			
67.	21973	Braço para chuveiro em alumínio 40 cm	Unid.	20			
68.	21974	Braço Para Chuveiro Plástico 30cm	Unid.	20			
69.	20866	Broxa quadrada	Unid.	50			
70.	21975	Bucha de fixação 10 sem anel de encosto	Unid.	100			
71.	21976	Bucha de fixação 12 sem anel de encosto	Unid.	100			
72.	21977	Bucha de fixação 5 sem anel de encosto	Unid.	100			
73.	21978	Bucha de fixação 6 sem anel de encosto	Unid.	100			
74.	21980	Bucha de fixação 7 sem anel de encosto	Unid.	100			
75.	21979	Bucha de fixação 8 sem anel de encosto	Unid.	100			
76.	21981	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	20			
77.	21982	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 32x25mm ou 1"x3/4"	Unid.	20			
78.	21983	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 40x32mm ou 1.1/4"x1"	Unid.	20			
79.	21984	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 50x40mm ou 1.1/2"x1.1/4"	Unid.	20			
80.	21985	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 60x50mm ou 2"x1.1/2"	Unid.	5			
81.	21986	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 40x20mm ou 1.1/4"x1/2"	Unid.	20			
82.	21987	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 40x25mm ou 1.1/4"x3/4"	Unid.	20			
83.	21988	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 50x20mm ou 1.1/2"x1/2"	Unid.	20			
84.	21989	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 50x25mm ou 1.1/2"x3/4"	Unid.	20			
85.	21990	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável	Unid.	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

		50x32mm ou 1.1/2"x1"					
86.	21991	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 60x32mm ou 2"x1"	Unid.	5			
87.	21992	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 60x40mm ou 2"x1.1/4"	Unid.	5			
88.	21993	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 60x50mm ou 2"x1.1/2"	Unid.	5			
89.	21994	Bucha de Redução Longa PVC Água Fria 32x20mm ou 1"x1/2"	Unid.	20			
90.	21995	Bucha Plástica 10mm Com Anel De Encosto	Unid.	100			
91.	21996	Bucha Plástica 6mm Com Anel De Encosto	Unid.	100			
92.	21998	Bucha Plástica 7mm Com Anel De Encosto	Unid.	100			
93.	21997	Bucha Plástica 8mm Com Anel De Encosto	Unid.	100			
94.	21999	Bucha PVC para Esgoto 50x40mm ou 2"x1.1/2"	Unid.	100			
95.	22000	Cabo de aço 10 mm	Unid.	30			
96.	22001	Cabo de aço 5 mm	Unid.	30			
97.	20867	Cabo de alumínio duplex 16mm	Mt.	200			
98.	20869	Cabo de alumínio triplex 16 mm	Mt.	200			
99.	20870	Cabo flexível 1,50mm	Mt.	300			
100.	20871	Cabo Flexível 10mm	Mt.	200			
101.	20873	Cabo Flexível 2,50 mm	Mt.	400			
102.	20868	Cabo flexível 4 mm	Mt.	400			
103.	20874	Cabo Flexível 6 mm	Mt.	500			
104.	18576	Cabo picareta trabalhado	Unid.	10			
105.	22002	Cadeado n° 25	Unid.	20			
106.	22003	Cadeado n° 35	Unid.	20			
107.	22004	Cadeado n° 45	Unid.	20			
108.	22005	Cadeado n° 50	Unid.	20			
109.	22009	Caixa d'água de Polietileno 1000 Lts	Unid.	5			
110.	22010	Caixa d'água de Polietileno 500 Lts	Unid.	5			
111.	22011	Caixa de descarga de plástico	Unid.	15			
112.	22013	Caixa de passagem 150x150	Unid.	10			
113.	22012	Caixa para hidrômetro 40x30 cm	Unid.	5			
114.	22014	Caixa sifonada 150x150 saída 40	Unid.	10			
115.	22015	Caixa sifonada 150x150 saída 50	Unid.	10			
116.	22016	Caixa sifonada 150x150x75	Unid.	10			
117.	22019	Caixa Sifonada com Tampa Cega Redonda 250x172x50mm INOX	Unid.	10			
118.	22017	Caixa Sifonada Redonda com Grelha 100x50mm INOX	Unid.	10			
119.	22018	Caixa Sifonada Redonda com Grelha 150x50mm INOX	Unid.	10			
120.	18581	Cal para pintura 8 KG	Sc.	200			
121.	18582	Cal para reboco 20 Kg	Sc.	1500			
122.	22024	Câmara de ar para carrinho de mão	Unid.	20			
123.	22025	Campainha musical branca 110 V, similar à marca Dautech.	Unid.	3			
124.	22027	Cantoneira 1. 1/8"	Unid.	15			
125.	22029	Cap Marrom PVC 20mm ou 1/2"	Unid.	20			
126.	22030	Cap Marrom PVC 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
127.	22031	Cap Marrom PVC 32mm ou 1"	Unid.	20			
128.	22032	Cap Marrom PVC 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20			
129.	22033	Cap Marrom PVC 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
130.	22034	Cap Marrom PVC 60mm ou 2"	Unid.	20			
131.	22035	Cap PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	10			
132.	22036	Cap PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	20			
133.	22037	Cap PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

134.	22038	Cap PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20			
135.	22039	Cap PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20			
136.	22040	Capa de chuva, com jaqueta e calça de PVC revestido internamente com malha de	Unid.	50			
137.	18584	Carrinho de mão chapa 18 c/ pneu e câmara	Unid.	4			
138.	22041	Catalisador PU 900 ml	Unid.	30			
139.	22042	Catraca Para Arame Liso 44x54x58mm Zincado	Unid.	50			
140.	20895	Cavadeira articulada	Unid.	20			
141.	20896	Cavadeira Ferro Reta	Unid.	20			
142.	22043	Chapa de madeirite compensado 2,20X1,10X - 9 mm	Unid.	30			
143.	22047	Chapa Lisa 18	M².	8			
144.	22048	Chapa madeirit 2,44 X 1,22, 15 mm	Unid.	20			
145.	20897	Chave de Fenda 1/4x6	Unid.	20			
146.	20900	Chave estrela 14x15	Mt.	20			
147.	22052	Cilindro para Fechadura externa similar a marca aliança e mgm	Unid.	10			
148.	22053	Cilindro para Fechadura externa similar a marca pado	Unid.	10			
149.	22054	Cilindro para Fechadura externa similar a marca papaiz	Unid.	10			
150.	22055	Cilindro para Fechadura externa similar a marca soprano	Unid.	10			
151.	22056	Cilindro para Fechadura externa similar a marca stam	Unid.	10			
152.	22057	Cilindro para Fechadura interna similar a marca aliança e mgm	Unid.	10			
153.	22058	Cilindro para Fechadura interna similar a marca pado	Unid.	10			
154.	22059	Cilindro para Fechadura interna similar a marca papaiz	Unid.	10			
155.	22060	Cilindro para Fechadura interna similar a marca soprano	Unid.	10			
156.	22061	Cilindro para Fechadura interna similar a marca stam	Unid.	10			
157.	18692	Cimento CII c/ 50 kg	Unid.	2000			
158.	22071	Cola Adesiva Para Juntas De Motores similar a marca 3M	Unid.	10			
159.	22062	Cola Adesivo Epoxi Bi-Componente a base de resina epóxi 23g marca silimilar a araldite	Unid.	20			
160.	22070	Cola de Contato 18 lts	Lt.	10			
161.	22069	Cola de Contato Extra Universal 750g	Unid.	10			
162.	22063	Cola para cano PVC 175 G	Unid.	30			
163.	22068	Cola para madeira 1 kg	Unid.	10			
164.	22073	Cola PU branca 300 ml	Unid.	10			
165.	18586	Colher de pedreiro n.º 10	Unid.	10			
166.	22074	Complemento acrílico (massa acrílica) de 1ª linha, exterior - interior, que possua alta	Unid.	30			
167.	22075	Complemento acrílico (selador acrílico) de 1ª linha, exterior - interior, que possua alta resistência e confira maior durabilidade ao acabamento, cuja quantidade de 18 lts renda, no mínimo, por demão: reboco: 75 a 100 m2; bloco: 60 a 70 m2. Lata com 18 lts. Similar à marca Coral ou Suvinil.	Unid.	20			
168.	20902	Conduite flex 3/4	Mt.	300			
169.	20903	Corde de seda 10mm	Mt.	100			
170.	22076	Corde multifilamento trançada 12 mm (corde fabricada em polipropileno - PP, com resistência à abrasão e tração. Rolo/carretel com até 140 metros)	RI.	15			
171.	22077	Corde multifilamento trançada 6 mm (corde fabricada em 100% poliéster - PET, ideal para amarrações. Rolo/carretel com até 180 metros)	Unid.	15			
172.	22078	Corde Multifilamento Trançada Polipropileno Branca 10mm	RI.	15			
173.	22079	Corde seda 3 mm (rolo 3 KG)	RI.	15			
174.	22080	Corde seda 6 mm (rolo de 6 Kg)	RI.	15			
175.	22081	Corrente 4 mm	Unid.	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

176.	22082	Corrente 6 mm	Unid.	20			
177.	22083	Cruzeta PVC Água Fria 25mm ou 3/4" Tigre	Unid.	15			
178.	22084	Cruzeta PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2" Tigre	Unid.	15			
179.	22085	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20			
180.	22086	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	20			
181.	22087	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	15			
182.	22088	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20			
183.	22089	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	15			
184.	22091	Curva 45° PVC Água Fria 20mm ou 3/4"	Unid.	20			
185.	22092	Curva 45° PVC Água Fria 25mm ou 1"	Unid.	20			
186.	22093	Curva 45° PVC Água Fria 32mm ou 3/4"	Unid.	20			
187.	22094	Curva 45° PVC Água Fria 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20			
188.	22095	Curva 45° PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
189.	22096	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20			
190.	22097	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	20			
191.	22098	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	15			
192.	22099	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	15			
193.	22100	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	15			
194.	22101	Curva 90° PVC Água Fria 60mm ou 2"	Unid.	5			
195.	22102	Curva 90° PVC Água Fria 20mm ou 3/4"	Unid.	20			
196.	22103	Curva 90° PVC Água Fria 25mm ou 1"	Unid.	20			
197.	22104	Curva 90° PVC Água Fria 32mm ou 3/4"	Unid.	20			
198.	22105	Curva 90° PVC Água Fria 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20			
199.	22107	Curva 90° PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
200.	22106	Curva de Transposição PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	10			
201.	22108	Curva de Transposição PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
202.	22109	Curva de Transposição PVC Água Fria 32mm ou 1"	Unid.	20			
203.	22110	Curva de Transposição PVC Água Fria Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
204.	20908	Desempenadeira aço dentada	Unid.	20			
205.	20909	Desempenadeira aço lisa	Unid.	20			
206.	22116	Dobradiça para Porta 3.1/2x2.3/8" Aço Cromado	Unid.	20			
207.	22115	Dobradiça para Porta 4x3" Aço Oxidado	Unid.	20			
208.	22114	Dobradiça tipo ferradura numero 2	Unid.	20			
209.	22112	Ducha higiênica metal C40	Unid.	20			
210.	22113	Ducha higiênica metal C50	Unid.	20			
211.	22117	Eletrodo para solda 6013 de 2,50mm (caixa com 05 kg)	KG	10			
212.	22118	Eletrodo para solda 6013 de 3,25mm (caixa com 05 kg)	KG	10			
213.	22119	Emendas para mangueira 1/2	Unid.	20			
214.	22120	Emendas para mangueira 3/4	Unid.	20			
215.	22121	Engate Flexível 30 cm	Unid.	20			
216.	22122	Engate Flexível 40 cm	Unid.	20			
217.	22123	Engate Flexível 60 cm	Unid.	20			
218.	18587	Enxada 2.5 libras	Unid.	10			
219.	22124	Esmalte sintético de 1ª linha para madeira e metais, que possua alto brilho e	Lt.	20			
220.	22125	Esmalte sintético de 1ª linha para madeira e metais, que possua alto brilho e durabilidade e contenha silicone, proporcionando um acabamento mais liso, cuja quantidade de 900 ml renda, no mínimo, por demão: 40 a 50 m2. Lata com 900 ml. Cores a escolher. Similar à marca Coral.	Unid.	15			
221.	22128	Espude para ligação de vaso sanitário	Unid.	20			
222.	22130	Espuma Expansiva 480g	Unid.	20			
223.	22129	Espuma para desempenadeira de plástico	Unid.	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

224.	20911	Extensão 5 metros	Unid.	20			
225.	22126	Esticador De Cerca Arame Liso Catraca	Unid.	30			
226.	20910	Extensão 10 metros	Unid.	20			
227.	22131	Fechadura Bico de Papagaio	Unid.	15			
228.	22132	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca aliança e mgm	Unid.	10			
229.	22133	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca pado	Unid.	10			
230.	22134	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca papaiz	Unid.	10			
231.	22135	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca soprano	Unid.	10			
232.	22136	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca stam	Unid.	10			
233.	22137	Fechadura para banheiro	Unid.	10			
234.	22138	Ferro CA-50 diâmetro 10.0 mm ou (3/8"), barra com 12 mts.	Br.	50			
235.	22139	Ferro CA-50 diâmetro 12.5 mm ou (1/2"), barra com 12 mts.	Br.	50			
236.	22140	Ferro CA-50 diâmetro 16 mm (5/8"), barra com 12 mts	Br.	20			
237.	22144	Ferro CA-50 diâmetro 25 mm (1"), barra com 12 mts	Br.	20			
238.	22142	Ferro CA-50 diâmetro 6.3 mm ou (1/4"), barra com 12 mts.	Br.	20			
239.	22143	Ferro CA-50 diâmetro 8.0 mm ou (5/16"), barra com 12 mts.	Br.	20			
240.	22145	Ferro CA-60 diâmetro 4.2 mm ou (3/16"), barra com 12 mts.	Br.	50			
241.	22146	Ferro CA-60 diâmetro 5.0 mm, barra com 12 mts.	Br.	20			
242.	22148	Ferro chato 1 x 1/8	Br.	3			
243.	22150	Ferro chato 1x 1/2	Br.	10			
244.	22154	Ferrolho para Porta Aço 45mm Porta Cadeado	Unid.	10			
245.	22158	Fita adesiva duplaface 12mmx3 mts similar a marca 3 M	Unid.	20			
246.	22155	Fita Crepe estreita para Uso Geral 18 mm x 50 m (marcações, pinturas,etc)	Unid.	50			
247.	22156	Fita Crepe larga para Uso Geral 48 mm x 50 m (marcações, pinturas, etc)	Unid.	50			
248.	20940	Fita Isolante 19mmx10 mts	Unid.	50			
249.	20941	Fita Isolante 19mmx20metros	Unid.	20			
250.	18597	Fita segurança zebra-150 m	Unid.	20			
251.	22157	Fita Teflon Veda Rosca 18mmx25m	Unid.	20			
252.	20943	Forro de PVS 8mmx20cm	Unid.	100			
253.	22160	Fundo Sintético Nivelador Branco para madeira 3,60 lts (similar a marca suvinil)	Lt.	20			
254.	22161	Fundo Sintético para metal 3,60 LT	Lt.	20			
255.	22170	Janela Max ar 60x60 cm com grade	Unid.	20			
256.	22168	Janela Veneziana 1 x 1,2	Unid.	15			
257.	22169	Janela Veneziana 1 x 1,5	Unid.	15			
258.	22171	Joelho 45° PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	30			
259.	22172	Joelho 45° PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	30			
260.	22173	Joelho 45° PVC Água Fria 60mm ou 2"	Unid.	10			
261.	22174	Joelho 45° PVC Água Fria 32mm ou 1"	Unid.	30			
262.	22175	Joelho 45° PVC Água Fria 40mm ou 1.1/4"	Unid.	30			
263.	22176	Joelho 45° PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	30			
264.	22177	Joelho 45° PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20			
265.	22178	Joelho 45° PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	5			
266.	22179	Joelho 45° PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
267.	22180	Joelho 45° PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20			
268.	22181	Joelho 45° PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20			
269.	22182	Joelho 90° com Anel PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	30			
270.	22183	Joelho 90° com Bucha Azul PVC 20mm ou 1/2"	Unid.	30			
271.	22184	Joelho 90° com Bucha Azul PVC 25mm ou 3/4"	Unid.	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

272.	22186	Joelho 90° com Bucha Azul PVC 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	30			
273.	22185	Joelho 90° com Bucha Azul PVC 32mm ou 1"	Unid.	30			
274.	22190	Joelho 90° com Visita PVC para Esgoto 100x50mm ou 4"x2"	Unid.	10			
275.	22191	Joelho 90° Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	25			
276.	22192	Joelho 90° PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	25			
277.	22193	Joelho 90° PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
278.	22194	Joelho 90° PVC Água Fria 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	20			
279.	22195	Joelho 90° PVC Água Fria 25x25mm ou 3/4"x3/4"	Unid.	25			
280.	22196	Joelho 90° PVC Água Fria 32mm ou 1"	Unid.	20			
281.	22197	Joelho 90° PVC Água Fria 40mm ou 1.1/4"	Unid.	5			
282.	22198	Joelho 90° PVC Água Fria 60mm ou 2"	Unid.	5			
283.	22199	Joelho 90° PVC Água Fria Roscável e Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	25			
284.	22200	Joelho 90° PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20			
285.	22201	Joelho 90° PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	5			
286.	22202	Joelho 90° PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
287.	22203	Joelho 90° PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20			
288.	22204	Joelho 90° PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20			
289.	22205	Joelho 90° PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
290.	22206	Joelho de Redução 90° PVC Água Fria 32x25mm ou 1"x3/4"	Unid.	20			
291.	22207	Joelho PVC PBA DN 75mm	Unid.	5			
292.	22208	Joelho PVC PBA DN 85mm	Unid.	5			
293.	22209	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,60x2,00	Unid.	5			
294.	22210	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,60x2,10	Unid.	5			
295.	22211	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,70x2,00	Unid.	5			
296.	22212	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,70x2,10	Unid.	5			
297.	22213	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,80x2,00	Unid.	5			
298.	22214	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,80x2,10	Unid.	5			
299.	22215	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,90x2,00	Unid.	5			
300.	22216	Junção de Redução PVC para Esgoto 100x50mm ou 4"x2"	Unid.	10			
301.	22218	Junção de Redução PVC para Esgoto 150x100mm ou 6"x4"	Unid.	10			
302.	22219	Junção de Redução PVC para Esgoto 75x50mm ou 3"x2"	Unid.	10			
303.	22220	Junção Dupla PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	10			
304.	22221	Junção PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	10			
305.	22222	Junção PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	10			
306.	22223	Junção PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	15			
307.	22224	Junção PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	15			
308.	22225	Junção PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	15			
309.	20944	Lâmina de Serra	Unid.	50			
310.	20945	Lâmpada espiral fluorescente 25W	Unid.	100			
311.	22680	Lâmpada Fluorescente Comp Elettronica Espiral 6500 K E-27 127 V 15 W TWIST15 LAMPADA FLUORESCENTE COMP ELETRONICA BULBO: ESPIRAL TONALIDADE: 6500 K BASE: E-27 TENSAO: 127 V POTENCIA: 15 W VIDA UTIL: 6000 H	Unid.	100			
312.	22679	Lampada led 15w bulbo bivolt E27 InmetroCaracterísticas:Potencia; 15wBase: E-27Angulo de Abertura: 200°Irc: 80Frequencia Nominal: 50/60HzFluxo Luminoso: 1350 LmFator de Potencia: >0.70Tensão Elétrica: BivoltAltura: 126 mmDiâmetr	Unid.	60			
313.	20996	Lâmpada Led fluorescente tubular 25	Unid.	100			
314.	20995	Lâmpada Led Fluorescente Tubular 40	Unid.	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

315.	20948	Lâmpada Vapor mercúrio 250W	Unid.	50			
316.	22226	Lavatório com coluna - cor a escolher.	Unid.	10			
317.	18695	lima para enxada	Unid.	60			
318.	22227	Lixa d' água 80 a 400	Unid.	50			
319.	22230	Lixa d' água madeira 50 a 220	Unid.	50			
320.	22228	Lixa Ferro Nº 036 -150 Preta	Unid.	50			
321.	22229	Lixa Ferro Nº 150 - 220 Preta	Unid.	50			
322.	21116	Lixadeira Dupla isolamento/Potência: 2.200W/Diâmetro do Disco : 180mm/Rotações por minuto: 6.600 Dimensões(C x L x A) : 473 x 105 x 140 mm/Peso: 4.7Kg/Acompanha Chave de pino, punho e disco de plástico.	Unid.	2			
323.	22264	Lona Plástica preta 150 MICRAS 4X100 40 KG	M².	100			
324.	20949	Lona Preta 4x100 40 kg	RI.	5			
325.	22231	Luva com Bucha Azul PVC Roscável e Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	20			
326.	22232	Luva com Bucha Azul PVC Roscável e Soldável 25x25mm ou 3/4"x3/4"	Unid.	20			
327.	22233	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	20			
328.	22234	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
329.	22235	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 32mm ou 1"	Unid.	20			
330.	22236	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20			
331.	22237	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
332.	22238	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 60mm ou 2"	Unid.	25			
333.	22239	Luva de Correr PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	5			
334.	22240	Luva de Correr PVC para Esgoto 150mm ou 4"	Unid.	25			
335.	22241	Luva de Correr PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
336.	22242	Luva de Correr PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20			
337.	22243	Luva de Correr PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20			
338.	22244	Luva de raspa cano longo	Unid.	10			
339.	22245	Luva de Redução Marrom PVC Roscável e Soldável 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	20			
340.	22246	Luva de Redução Marrom PVC Soldável 60x50mm ou 2"x1.1/2"	Unid.	5			
341.	22247	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	20			
342.	22248	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
343.	22249	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 32mm ou 1"	Unid.	20			
344.	22250	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20			
345.	22251	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
346.	22252	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 60mm ou 2"	Unid.	20			
347.	22253	Luva Marrom PVC Soldável 20m ou 1/2"	Unid.	20			
348.	22254	Luva Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
349.	22255	Luva Marrom PVC Soldável 32mm ou 1"	Unid.	20			
350.	22256	Luva Marrom PVC Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20			
351.	22257	Luva Marrom PVC Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
352.	22258	Luva Marrom PVC Soldável 60mm ou 2"	Unid.	20			
353.	22259	Luva PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20			
354.	22260	Luva PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	5			
355.	22261	Luva PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
356.	22262	Luva PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20			
357.	22263	Luva PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20			
358.	18613	luva vaqueta extra	Unid.	100			
359.	22265	Mangueira para jardim ½	RI.	7			
360.	22271	Mangueira para jardim ¾.	RI.	7			
361.	22266	Mangueira Transparente de Nível 5/16"X1,5mm	M².	50			
362.	22268	Manta Termica para telhado	M².	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

363.	20967	Marreta 5 kg	Unid.	10			
364.	18616	Martelo 27 mm	Unid.	5			
365.	22272	Máscara respirador descartável semifacial PFF-2	Unid.	500			
366.	22269	Máscaras respirador descartável semifacial PFF-1 (indicado para lixamento, corte,	Unid.	200			
367.	22273	Massa acrílica 18 Lts	Unid.	10			
368.	22274	Massa Epóxi 50 gr	Unid.	35			
369.	22275	Massa Plástica 400 gr.	Unid.	25			
370.	22282	Metalom 30x50, chapa 16	Unid.	20			
371.	22283	Mictório branco com sifão integrado	Unid.	15			
372.	22289	Mourão de concreto tipo escora 2,20 m	Unid.	30			
373.	22285	Mourão de eucalipto tratado 10-12 cm	Mt.	100			
374.	22286	Mourão de eucalipto tratado 18-20 cm	Mt.	100			
375.	22290	Niple roscavel PEMD 3/4"	Unid.	10			
376.	22291	Óculos de proteção e segurança (lente escura amarela ou fumê)	Unid.	200			
377.	18618	Pá de bico nº 4	Unid.	10			
378.	22292	Palha de aço 25 gr numero 0 a numero 2	Unid.	50			
379.	22293	Parafuso cabeça chata 3 x 30 mm	Unid.	100			
380.	22294	Parafuso cabeça chata 4,5 x 40 mm	Unid.	100			
381.	22295	Parafuso cabeça chata 4 x 40 mm	Unid.	100			
382.	22296	Parafuso cabeça chata pozidrive 4 x 50 mm	Unid.	100			
383.	22318	Parafuso chipboard cabeça chata	Unid.	100			
384.	22298	Parafuso com Fenda Simples Cabeça Chata 6mm com Bucha de Nylon sem Anel	Unid.	100			
385.	22299	Parafuso com Fenda Simples Cabeça Chata de 10mm Buchas de Nylon	Unid.	100			
386.	22297	Parafuso com Fenda SimplesCabeça Chata 8mm com Bucha de Nylon com Anel	Unid.	100			
387.	22300	Parafuso Francês com Porca E Arruela 1/4x2"	Unid.	100			
388.	22301	Parafuso Francês com Porca E Arruela 1/4x2.1/2"	Unid.	100			
389.	22302	Parafuso Francês com Porca E Arruela 1/4x3"	Unid.	100			
390.	22303	Parafuso Francês com Porca E Arruela 5/16x4"	Unid.	100			
391.	22304	Parafuso p/ telha de amianto com borracha	Unid.	100			
392.	22305	Parafuso sextavado 1/2X1	Unid.	100			
393.	22306	Parafuso sextavado 1/2X2	Unid.	100			
394.	22307	Parafuso sextavado 1/4X1	Unid.	100			
395.	22308	Parafuso sextavado 1/4X2	Unid.	100			
396.	22309	Parafuso sextavado 3/16X1	Unid.	100			
397.	22310	Parafuso sextavado 3/16X2	Unid.	100			
398.	22311	Parafuso sextavado 3/4X2	Unid.	100			
399.	22312	Parafuso sextavado 3/4X5	LTA	100			
400.	22313	Parafuso sextavado 5/16X1/2	Unid.	100			
401.	22314	Parafuso sextavado 5/16X4	Unid.	100			
402.	22315	Parafuso sextavado 5/8X1	Unid.	100			
403.	22316	Parafuso Sextavado Auto Brocante 12x 3/4	Unid.	100			
404.	22317	Parafuso Vaso Sanitário, Tanque e Mictório Bucha 8 mm	Unid.	50			
405.	22319	Pares de Luvas multiuso látex internamente aveludadas (tamanho G e XG) com	Unid.	40			
406.	22321	Pares Bota em PVC cano alto com forro interno (tamanhos 40 a 43)	Unid.	20			
407.	22320	Pares Bota em PVC cano médio com forro interno (tamanhos 40 a 43)	Unid.	25			
408.	22322	Pares de Luva de raspa cano longo	Unid.	50			
409.	22323	Peneira de madeira areia aro 55	Unid.	10			
410.	22331	Pia para cozinha 1,20 mts - sintética.	Unid.	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

411.	18627	Picareta ponta pá	Unid.	6			
412.	22332	Piso Cerâmico PEI-5 Tamanho 45X45 cm esp 7,2 mm	Unid.	100			
413.	22337	Plug PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	5			
414.	22338	Plug PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	5			
415.	22329	Pneu maciço para carrinho de mão sem câmara de ar	Unid.	15			
416.	22330	Pneu para carrinho de mão	Unid.	15			
417.	22340	Porca sextavada em aço 3/8"	Unid.	80			
418.	22341	Porca sextavada em aço 1/2"	Unid.	80			
419.	22342	Porca sextavada em aço 1/4"	Unid.	80			
420.	22343	Porca sextavada em aço 5/16"	Unid.	80			
421.	22344	Porca sextavada em aço 5/8"	Unid.	80			
422.	22345	Porta cadeado em aço 50 mm	Unid.	10			
423.	22350	Porta em madeira de lei especial 70x210, com revestimento melaminico nas duas	Unid.	10			
424.	22351	Porta em madeira de lei especial 80x210, com revestimento melaminico nas duas	Unid.	10			
425.	22352	Porta em madeira de lei especial 90x210, com revestimento melaminico nas duas faces inclusive ferragens e maçaneta tipo alavanca	Unid.	10			
426.	22346	Porta prancheta em angelim ou sucupira 60x210x3,5	Unid.	10			
427.	22347	Porta prancheta em angelim ou sucupira 70x210x3,5	Unid.	10			
428.	22348	Porta prancheta em angelim ou sucupira 80x210x3,5	Unid.	10			
429.	22349	Porta prancheta em angelim ou sucupira 90x210x3,6	Unid.	10			
430.	22353	Porta veneziana 60x210, similar à marca Aliança.	LTA	10			
431.	22354	Porta veneziana 70x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10			
432.	22355	Porta veneziana 80x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10			
433.	22356	Porta veneziana 90x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10			
434.	22358	Porta veneziana em alumínio 70x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10			
435.	22357	Porta veneziana em alumínio 80x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10			
436.	22360	Prego c/ cabeça 20X48	KG	20			
437.	22361	Prego c/ cabeça 10x10	KG	20			
438.	22362	Prego c/ cabeça 12x12	KG	20			
439.	22363	Prego c/ cabeça 13x18	KG	20			
440.	22364	Prego c/ cabeça 15x15	KG	20			
441.	22365	Prego c/ cabeça 17x21	KG	20			
442.	22366	Prego c/ cabeça 18x24	KG	20			
443.	22367	Prego c/ cabeça 18x30	KG	20			
444.	22368	Prego c/ cabeça 19x36	KG	20			
445.	22369	Prego c/ cabeça 22x48	KG	20			
446.	22370	Prego c/ cabeça 23x54	KG	20			
447.	22371	Prego c/ cabeça 25x72	KG	20			
448.	22372	Prego c/ cabeça 6x6	KG	2			
449.	22373	Prego para telha fibrocimento	Unid.	100			
450.	22374	Protetor Auricular (plug) de Silicone com Cordão	Unid.	50			
451.	22376	Rebite de Alumínio com Mandril Branco 4,0 x 10 mm	Unid.	30			
452.	22377	Rebite em alumínio, 1/8x10mm	Unid.	20			
453.	22378	Rebite em alumínio, 1/8x12mm	Unid.	20			
454.	22379	Rebite em alumínio, 1/8x8mm	Unid.	20			
455.	22380	Rebite em alumínio, 3/16x12mm	Unid.	20			
456.	22381	Rebite em alumínio, 5/32x12mm	Unid.	20			
457.	22382	Redução Excêntrica PVC para Esgoto 100x50mm ou 4"x2"	Unid.	10			
458.	22383	Redução Excêntrica PVC para Esgoto 100x75mm ou 4"x3"	Unid.	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

459.	22384	Redução Excêntrica PVC para Esgoto 150x100mm ou 6"x4"	Unid.	10			
460.	22385	Redução Excêntrica PVC para Esgoto 75x50mm ou 3"x2"	Unid.	10			
461.	22386	Registro de Pressão 20mm ou 1/2"	Unid.	10			
462.	22388	Registro de Pressão 20mm ou 1/2" com Canopla Acabamento C40 Cromado	Unid.	15			
463.	22387	Registro de Pressão 25mm ou 3/4"	Unid.	10			
464.	22389	Registro de Pressão 25mm ou 3/4" com Canopla Acabamento C40 Cromado	Unid.	15			
465.	22390	Registro esfera 2"	Unid.	10			
466.	22391	Registro esfera metal ½ polegada	Unid.	10			
467.	22392	Registro esfera metal ¾ polegada	Unid.	10			
468.	22394	Registro esfera metal 2 polegadas	Unid.	10			
469.	22395	Registro esfera PVC 1 ½ polegada	Unid.	10			
470.	22396	Registro Gaveta Completo Rosca 3/4 com Canopla Acabamento C50	Unid.	10			
471.	22397	Registro Gaveta Deca 1.1/2 com Canopla Acabamento C40 Cromado	Unid.	10			
472.	22398	Registro Pressão Banheiro Chuveiro Parede 1/2 C-50	Unid.	10			
473.	22399	Regulador de gás	Unid.	10			
474.	22410	Rejunte flexível diversas cores 1 kg	Sc.	200			
475.	22400	Reparador universal para caixa acoplada	Unid.	15			
476.	22401	Reparo para torneira similar a marca deca	Unid.	10			
477.	22402	Reparo para torneira similar a marca delta	Unid.	10			
478.	22403	Reparo para torneira similar a marca lorenzetti	Unid.	10			
479.	22404	Reparo para torneira similar a marca oriente	Unid.	10			
480.	22405	Reparo para Válvula similar a marca Hidra	Unid.	10			
481.	22406	Reparo para Válvula similar a marca Hidra Oriente	Unid.	10			
482.	22408	Resina Acrilica para superfícies internas e externas de pedras porosas 5 Lts	Lt.	30			
483.	22409	Revestimento ceramico branco PEI-3 Tam 32X57 cm esp 7,40mm	M².	100			
484.	22411	Ripão de eucalipto 3x5 peças de 6 mts	Unid.	300			
485.	22415	Roda em aço para carrinho de mão	Unid.	15			
486.	22412	Rolo fita p/ sinalização zebra (amarelo preto)	Unid.	50			
487.	22413	Roudanas de 2"	Unid.	8			
488.	22414	Roudanas de 4"	Unid.	8			
489.	22416	Rufo em aço galvanizado Capa 28x3m	Mt.	80			
490.	22567	Saboneteira inox polido	Unid.	20			
491.	22417	Selador acrílico 1ª linha 18 litros com uniformidade similar a marca suvinil ou coral	Lt.	20			
492.	22418	Selador acrílico 1ª linha 3,6 litros com uniformidade similar a marca suvinil ou coral	Lt.	20			
493.	21115	Serra Circular Dupla isolamento/Potência : 1.800W/Capacidades de corte/- 90 graus : 63,5mm C502 - 45 graus : 45mm/- 50 graus : 35mm/Diâmetro da lâmina : 185mm Rotações por min.: 5.800/Dimensões (C x L x A): 317 x 240 x 265mm Peso : 5kg/Acompanha Lâmina de serra TCT, chave sextavada e guia de alinhamento.	Unid.	2			
494.	22421	Sifão flexível cromado	Unid.	25			
495.	22419	Sifão flexível Metálico com Copo para Lavatório	Unid.	15			
496.	22427	Sifão flexível para pia	Unid.	10			
497.	22420	Sifão Metálico com Copo para Lavatório	Unid.	10			
498.	22565	Sifão Universal Tubo Extensivo Duplo Branco	Unid.	20			
499.	22422	Silicone acético para uso geral incolor 280 gr	Unid.	20			
500.	22423	Silicone acético para uso geral incolor 50 gr	Unid.	80			
501.	22568	Suporte para extintor	Unid.	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

502.	22569	Suporte Porta Papel Higiênico cromado tampa inox	Unid.	20			
503.	22570	Suporte Rolo Para Papel Higiênico Em Aço Inox	Unid.	20			
504.	22433	Tanque de lavar roupa de cimento duplo granitina	Unid.	4			
505.	22434	Tanque duplo Sintético	Unid.	10			
506.	22501	Tarjeta Zincada 3"	Lt.	20			
507.	22435	Tê PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	15			
508.	22436	Tê PVC Água Fria 32 mm ou 1"	Unid.	15			
509.	22437	Tê PVC Água Fria 40 mm ou 1.1/4"	Unid.	15			
510.	22438	Tê PVC Água Fria 50 mm ou 1.1/2"	Unid.	10			
511.	22439	Tê PVC Água Fria 60 mm ou 2"	Unid.	5			
512.	22440	Tê com Bucha Azul PVC 20x20mm ou 20 x 1/2"	Unid.	15			
513.	22441	Tê com Bucha Azul PVC 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	15			
514.	22451	Tê com Bucha Azul PVC 25x25mm ou 3/4"x3/4"	Unid.	20			
515.	22442	Tê com Bucha Azul PVC 32x25mm ou 1"x3/4"	Unid.	15			
516.	22443	Tê Curto PVC para Esgoto 100x50mm ou 4"x2"	Unid.	10			
517.	22444	Tê Curto PVC para Esgoto 100x75mm ou 4"x3"	Unid.	10			
518.	22445	Tê Curto PVC para Esgoto 150x100mm ou 6"x4"	Unid.	10			
519.	22446	Tê de Inspeção PVC para Esgoto 100x75mm ou 4"x3"	Unid.	6			
520.	22447	Tê de Redução Água Fria PVC 50x20mm ou 1.1/2"x1/2"	Unid.	15			
521.	22448	Tê de Redução Marrom PVC Soldável 50x25mm ou 1.1/2"x3/4"	Unid.	15			
522.	22449	Tê de Redução PVC Água Fria Soldável 50x20mm ou 1.1/2"x1/2"	Unid.	15			
523.	22450	Tê de Redução PVC para Esgoto 75x50mm ou 3"x2"	Unid.	10			
524.	22452	Tê PVC Água Fria Roscável e Soldável 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	20			
525.	22453	Tê PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	15			
526.	22454	Tê PVC Água Fria Roscável e Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	15			
527.	22455	Tê PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	10			
528.	22456	Tê PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	10			
529.	22457	Tê PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	10			
530.	22458	Tê PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	10			
531.	22459	Tê PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	10			
532.	22461	Tela Metálica Fio 16 Bwg	M².	200			
533.	22462	Tela Metálica Fio 24 Bwg	M².	200			
534.	22463	Tela mosquito verde de 1,5 m de largura	M².	500			
535.	22465	Tela sombrite 50 %	M².	30			
536.	22466	Tela sombrite 70 %	M².	30			
537.	22467	Tela Sombrite 80 %	M².	50			
538.	22470	Telha Cumueira Fibrocimento ondulada 5 mm	Unid.	100			
539.	22471	Telha Cumueira Fibrocimento ondulada 6 mm	Unid.	100			
540.	22472	Telha Cumueira Fibrocimento ondulada 8 mm	Unid.	100			
541.	22473	Telha de cumeeira (capote)	Unid.	100			
542.	22479	Telha em aço galvanizada 100cmx3mx0,43mm	Unid.	100			
543.	22476	Telha fibrocimento ondulada 5 mm 1,83x1,10 m Similar à marca Brasilit.	Unid.	100			
544.	22475	Telha fibrocimento ondulada 5 mm 2,44x1,10 m Similar à marca Brasilit.	Unid.	100			
545.	22478	Telha fibrocimento ondulada 6 mm 1,83x1,10 m Similar à marca Brasilit.	Unid.	100			
546.	22477	Telha fibrocimento ondulada 6 mm 2,44x1,10 m Similar à marca Brasilit.	Unid.	100			
547.	22480	Terminal de Ventilação PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	5			
548.	22481	Terminal de Ventilação PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	5			
549.	18657	Tesoura profissional p/ podar grama nº 12	Unid.	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

550.	22486	Thinner 1010 5 ltrs	Lt.	20			
551.	22485	Thinner 2750 5lts	Lt.	20			
552.	22483	Thinner 4000 5lts	Lt.	20			
553.	22482	Thinner 5000 5lts	Lt.	20			
554.	22484	Thinner, 3500, de 1ª linha, que não contenha benzeno. Lata com 5 lts.	Lt.	10			
555.	22487	Tijolino de barro comum 10x20x5	Unid.	5000			
556.	22488	Tijolo cerâmico 08 furos 10x20x30 cm	Unid.	8000			
557.	22489	Tijolo cerâmico 08 furos 15x20x30 cm	Unid.	10000			
558.	22490	Tinta de alumínio galão com 3,6 litros.	Lt.	10			
559.	22492	Tinta epóxi para demarcação, lata com 18 lts	Lt.	20			
560.	22493	Tinta Látex acrílica (900ml) Cores a escolher. Similar à marca Coral ou Suvinil.	Lt.	10			
561.	22494	Tinta látex acrílica (18 lts) rednidmento de até 370 m2 pigmentos isentos de metais	Lt.	20			
562.	22495	Tinta látex acrílica (3,6 lts) Cores a escolher. Similar à marca Coral ou Suvinil.	Lt.	10			
563.	22496	Tinta látex PVA (18 lts), interior/exterior, econômica, cuja quantidade de 18 lts renda,	Lt.	20			
564.	22497	Tinta látex PVA (3,6 lts), interior/exterior, econômica, cuja quantidade de 3,6 lts renda,	Lt.	10			
565.	22498	Tinta spray amarelo brilhante 360 ml	Lt.	20			
566.	22499	Tinta spray preto brilhante 360 ml	Lt.	20			
567.	22500	Tinta spray vermelho brilhante 360 ml	Lt.	20			
568.	22502	Torneira boia PVC 1/2	Lt.	30			
569.	22503	Torneira boia PVC 3/4	Lt.	30			
570.	22504	Torneira C 50 para lavatório (cromada)	Unid.	20			
571.	22505	Torneira em metal C40	Unid.	20			
572.	22506	Torneira em metal C50 para pia de cozinha	Unid.	20			
573.	22508	Torneira para jardim de Latão Cromado	Unid.	50			
574.	22507	Torneira para jardim de plástico	Unid.	50			
575.	22509	Touca para caixa d'água 1.000 litros	Unid.	100			
576.	22510	Touca para caixa d'água 250 litros	Unid.	50			
577.	22511	Touca para caixa d'água 500 litros	Unid.	50			
578.	22512	Tubo De Ligação com sifão De Vaso Sanitário Cromado	Unid.	15			
579.	22513	Tubo de ligação para bacia em plástico ABS cromado entrada 1.1/2"x23cm	Unid.	15			
580.	22515	Tubo despejo de esgoto	Unid.	5			
581.	22522	Tubo p. Serralheria 1 ¼ chapa 16	Unid.	10			
582.	22527	Tubo PEMD PN80 40mm	Unid.	10			
583.	22528	Tubo ponta azul para descarga	Unid.	5			
584.	22529	Tubo PVC para Esgoto 100mm ou 4" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	60			
585.	22530	Tubo PVC para Esgoto 150mm ou 6" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	50			
586.	22531	Tubo PVC para Esgoto 200mm ou 6" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	50			
587.	22532	Tubo PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	50			
588.	22533	Tubo PVC para Esgoto 50mm ou 2" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	50			
589.	22534	Tubo PVC para Esgoto 75mm ou 3" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	30			
590.	22535	Tubo PVC PBA JEI DN 75mm x 6mt	Unid.	50			
591.	22536	Tubo PVC PBA JEI DN 85mm x 6mt	Unid.	50			
592.	22537	Tubo PVC soldável (água) 20 mm (6 mts), similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

593.	22538	Tubo PVC soldável (água) 25 mm (6 mts), similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	100			
594.	22539	Tubo PVC soldável (água) 32 mm (6 mts), similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	100			
595.	22540	Tubo PVC soldável (água) 50 mm (6 mts), similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	50			
596.	22541	União Marrom PVC soldavel 25mm ou 3/4"	Unid.	20			
597.	22542	União Marrom PVC soldável 32mm ou 1"	Unid.	20			
598.	22543	União Marrom PVC soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20			
599.	22544	União Marrom PVC soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20			
600.	22545	União Marrom PVC soldável 60mm ou 2"	Unid.	20			
601.	22546	União Marrom PVC soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	10			
602.	20989	União Soldável 25mm	Unid.	20			
603.	22547	Válvula de Retenção PVC Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	10			
604.	22548	Válvula de Retenção PVC Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	10			
605.	22549	Válvula de Retenção PVC Soldável 32mm ou 1"	Unid.	10			
606.	22550	Válvula de Retenção PVC Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	10			
607.	22551	Válvula de Retenção PVC Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	10			
608.	22552	Válvula de Retenção PVC Soldável 60mm ou 2"	Unid.	5			
609.	22553	Válvula descarga 50 mm, igual ou superio a marca Hidra	Unid.	10			
610.	22554	Válvula PA lavatório com ladrão PVC	Unid.	10			
611.	22555	Válvula PA lavatório metal com ladrão	Unid.	10			
612.	22556	Válvula PA lavatório metal sem ladrão	Unid.	10			
613.	22557	Válvula PA lavatório sem ladrão PVC	Unid.	10			
614.	22558	Vaso sanitário - cor a escolher	Unid.	10			
615.	22559	Vaso sanitário com caixa acoplada - cor a escolher	Unid.	10			
616.	22560	Vaso sanitário infantil branco	Rl.	5			
617.	18690	Vassoura em aço regulável 22 paletas p/ gramas	Unid.	30			
618.	18691	Vassourão plástico para gari	Unid.	100			
619.	22562	Veda Calha Flex 280g alumínio	Unid.	50			
620.	22563	Verniz de 1ª linha para madeira 3,6 litros.	Lt.	20			
621.	22566	Zarcão para metais 3,60 lts	Lt.	20			
622.	21099	Areia Lavada Fina para reboco frete FOB	Ton.	400			
623.	20863	Brita nº 0 Frete Fob	Ton.	200			
624.	20864	Brita nº 1 Frete Fob	Ton.	200			
625.	20865	Brita nº 3 Frete Fob	Ton.	100			
626.	21029	Brita P7 Frete Fob	Ton.	200			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: _____ (_____) dias a contar da emissão da requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo ____ (____) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: DIVERSOS SETORES	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.	

Item	Código	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.
1.	21908	Acabamento Válvula de descarga cromado	Unid.	20	R\$ 89,90
2.	21910	Adaptador com anel branco PVC 25mm ou 3/4	Unid.	20	R\$ 23,50
3.	21911	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	20	R\$ 15,20
4.	21912	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4 "	Unid.	20	R\$ 15,50
5.	21913	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 22,00
6.	21914	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	15	R\$ 25,85
7.	21915	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	15	R\$ 33,00
8.	21916	Adaptador com Anel Marrom PVC Soldável 60mm ou 2"	Unid.	5	R\$ 39,80
9.	21917	Adaptador com Registro Água Fria PVC 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 53,25
10.	21918	Adaptador com Registro Água Fria PVC 50mm ou 1.1/2"	Unid.	15	R\$ 54,65
11.	21919	Adaptador com Registro Água Fria PVC 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 32,20
12.	21920	Adaptador Marrom PVC 40mm ou 1.1/4"	Unid.	15	R\$ 3,45
13.	21921	Adaptador Marrom PVC 50x40mm ou 1.1/2"x1.1/4"	Unid.	10	R\$ 3,75
14.	21922	Adaptador Marrom PVC 60mm ou 2"	Unid.	5	R\$ 12,17
15.	21923	Adaptador PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	20	R\$ 0,73
16.	21924	Adaptador PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 0,90
17.	21925	Adaptador PVC Água Fria 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 2,50
18.	21926	Adaptador PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	10	R\$ 4,28
19.	21927	Adaptador Soldável Com Flanges Livres Para Caixa D'água 25 X 3/4	Unid.	30	R\$ 11,18
20.	21909	Adesivo (Cola) a base de resina poliéster 1 KG	Unid.	20	R\$ 33,25
21.	21929	Adesivo para Junta de Motores 73 gramas	Unid.	25	R\$ 15,07
22.	21928	Adesivo plástico (75g) para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido	Unid.	30	R\$ 6,33
23.	21930	Aguarrás que não contenha benzeno, de 1ª linha, para uso geral. Lata com 5 lts.	Unid.	30	R\$ 76,50
24.	21936	Algarismo Colonial e Letras em Alumínio 11,5 cm x 8 cm	Unid.	20	R\$ 20,17
25.	21931	Anel de Vedação Borracha Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	15	R\$ 4,43
26.	21932	Anel de Vedação Borracha Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	15	R\$ 1,93
27.	21933	Anel de Vedação Borracha Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	15	R\$ 67,95
28.	21934	Anel de Vedação Borracha Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	15	R\$ 4,65
29.	21935	Antiferrugem (300 ml)	Unid.	50	R\$ 11,30
30.	21937	Arame galvanizado 14 rolo com 1 KG	KG	25	R\$ 17,10
31.	21938	Arame galvanizado 16 rolo com 1 KG	KG	25	R\$ 20,60
32.	21939	Arame galvanizado 18 rolo com 1 KG	KG	25	R\$ 19,60
33.	21940	Arame galvanizado 20 rolo com 1 KG	KG	25	R\$ 25,97
34.	21941	Arame galvanizado 22 rolo com 1 KG	KG	25	R\$ 30,63
35.	21942	Arame liso 2.4 x 3mm, rolo com 1000 mts	KG	10	R\$ 580,00
36.	21943	Arame liso recozido BWG 12	KG	50	R\$ 17,50
37.	21944	Arame liso recozido BWG 14	KG	20	R\$ 15,27
38.	21945	Arame liso recozido BWG 16	KG	20	R\$ 15,47
39.	21946	Arame liso recozido BWG 18	Unid.	20	R\$ 15,28
40.	21947	Arame liso recozido BWG 6	KG	20	R\$ 12,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

41.	21948	Arame liso recozido BWG 8	KG	20	R\$ 13,30
42.	21949	Argamassa colante (interna) cimento e cola, saco com 20 Kg. AC1	Sc.	50	R\$ 9,50
43.	21950	Argamassa colante (interna) cimento e cola, saco com 20 Kg. AC2	Sc.	50	R\$ 19,10
44.	21951	Argamassa colante (interna) cimento e cola, saco com 20 Kg. AC3	Sc.	50	R\$ 26,63
45.	21952	Argamassa colante (interna) cimento e cola, saco com 20 Kg. Piso sobre piso	Sc.	25	R\$ 28,50
46.	21954	Arruela em aço 1/2	Unid.	50	R\$ 0,37
47.	21953	Arruela em aço 1/4	Unid.	50	R\$ 0,20
48.	21955	Arruela em aço 3/16	Unid.	50	R\$ 0,21
49.	21956	Arruela em aço 3/8	Unid.	50	R\$ 0,23
50.	21957	Arruela em aço 5/16	Unid.	50	R\$ 0,25
51.	21959	Aspessores de impulso setorial	Unid.	20	R\$ 36,50
52.	21958	Assento Sanitário Oval em Polietileno Almofadado Branco	Unid.	10	R\$ 61,33
53.	21963	Barra de apoio em aço inox 60 cm	Unid.	5	R\$ 91,33
54.	21962	Barra de apoio em aço inox 80 cm	Unid.	5	R\$ 116,33
55.	21961	Barra de apoio em aço inox 90 cm	Unid.	5	R\$ 133,67
56.	21960	Barra de apoio horizontal em aço inox d= 1.1/4", L= 120 cm	Unid.	5	R\$ 325,00
57.	21964	Barra roscada 1/2	Unid.	20	R\$ 11,87
58.	21965	Barra roscada 1/4	Unid.	20	R\$ 4,20
59.	21966	Barra roscada 3/8	Unid.	20	R\$ 7,83
60.	21967	Barra roscada 5/16	Unid.	20	R\$ 5,80
61.	21968	Bateria recarregável de Lítio para luz de emergência 3.7 V/ 1.2 Ah	Unid.	20	R\$ 40,00
62.	21969	Bisnaga tinta cores variadas 50 ml	Unid.	20	R\$ 4,00
63.	21970	Bloco de espuma tamanho de 22,0 x 13,0 x 6 cm	Unid.	30	R\$ 5,00
64.	18568	Bóia D=1/25 PVC	Unid.	20	R\$ 70,00
65.	18569	Bóia para bebedouro D=1/2	Unid.	20	R\$ 8,90
66.	13088	Boia Plástica 1/2.	Unid.	20	R\$ 10,13
67.	21973	Braço para chuveiro em alumínio 40 cm	Unid.	20	R\$ 10,13
68.	21974	Braço Para Chuveiro Plástico 30cm	Unid.	20	R\$ 15,00
69.	20866	Broxa quadrada	Unid.	50	R\$ 10,10
70.	21975	Bucha de fixação 10 sem anel de encosto	Unid.	100	R\$ 0,22
71.	21976	Bucha de fixação 12 sem anel de encosto	Unid.	100	R\$ 0,30
72.	21977	Bucha de fixação 5 sem anel de encosto	Unid.	100	R\$ 0,22
73.	21978	Bucha de fixação 6 sem anel de encosto	Unid.	100	R\$ 0,21
74.	21980	Bucha de fixação 7 sem anel de encosto	Unid.	100	R\$ 0,23
75.	21979	Bucha de fixação 8 sem anel de encosto	Unid.	100	R\$ 0,25
76.	21981	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	20	R\$ 0,87
77.	21982	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 32x25mm ou 1"x3/4"	Unid.	20	R\$ 1,28
78.	21983	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 40x32mm ou 1.1/4"x1"	Unid.	20	R\$ 2,03
79.	21984	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 50x40mm ou 1.1/2"x1.1/4"	Unid.	20	R\$ 3,33
80.	21985	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 60x50mm ou 2"x1.1/2"	Unid.	5	R\$ 6,07
81.	21986	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 40x20mm ou 1.1/4"x1/2"	Unid.	20	R\$ 2,90
82.	21987	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 40x25mm ou 1.1/4"x3/4"	Unid.	20	R\$ 3,60
83.	21988	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável	Unid.	20	R\$ 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

		50x20mm ou 1.1/2"x1/2"			
84.	21989	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 50x25mm ou 1.1/2"x3/4"	Unid.	20	R\$ 2,40
85.	21990	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 50x32mm ou 1.1/2"x1"	Unid.	20	R\$ 4,33
86.	21991	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 60x32mm ou 2"x1"	Unid.	5	R\$ 7,60
87.	21992	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 60x40mm ou 2"x1.1/4"	Unid.	5	R\$ 8,20
88.	21993	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 60x50mm ou 2"x1.1/2"	Unid.	5	R\$ 9,63
89.	21994	Bucha de Redução Longa PVC Água Fria 32x20mm ou 1"x1/2"	Unid.	20	R\$ 2,57
90.	21995	Bucha Plástica 10mm Com Anel De Encosto	Unid.	100	R\$ 0,28
91.	21996	Bucha Plástica 6mm Com Anel De Encosto	Unid.	100	R\$ 0,21
92.	21998	Bucha Plástica 7mm Com Anel De Encosto	Unid.	100	R\$ 0,26
93.	21997	Bucha Plástica 8mm Com Anel De Encosto	Unid.	100	R\$ 0,26
94.	21999	Bucha PVC para Esgoto 50x40mm ou 2"x1.1/2"	Unid.	100	R\$ 2,97
95.	22000	Cabo de aço 10 mm	Unid.	30	R\$ 23,90
96.	22001	Cabo de aço 5 mm	Unid.	30	R\$ 20,30
97.	20867	Cabo de alumínio duplex 16mm	Mt.	200	R\$ 4,72
98.	20869	Cabo de alumínio triplex 16 mm	Mt.	200	R\$ 4,72
99.	20870	Cabo flexível 1,50mm	Mt.	300	R\$ 1,68
100.	20871	Cabo Flexível 10mm	Mt.	200	R\$ 9,08
101.	20873	Cabo Flexível 2,50 mm	Mt.	400	R\$ 2,38
102.	20868	Cabo flexível 4 mm	Mt.	400	R\$ 4,15
103.	20874	Cabo Flexível 6 mm	Mt.	500	R\$ 6,04
104.	18576	Cabo picareta trabalhado	Unid.	10	R\$ 20,83
105.	22002	Cadeado n° 25	Unid.	20	R\$ 14,83
106.	22003	Cadeado n° 35	Unid.	20	R\$ 23,90
107.	22004	Cadeado n° 45	Unid.	20	R\$ 33,30
108.	22005	Cadeado n° 50	Unid.	20	R\$ 40,13
109.	22009	Caixa d'água de Polietileno 1000 Lts	Unid.	5	R\$ 366,67
110.	22010	Caixa d'água de Polietileno 500 Lts	Unid.	5	R\$ 258,33
111.	22011	Caixa de descarga de plástico	Unid.	15	R\$ 30,97
112.	22013	Caixa de passagem 150x150	Unid.	10	R\$ 23,40
113.	22012	Caixa para hidrômetro 40x30 cm	Unid.	5	R\$ 140,00
114.	22014	Caixa sifonada 150x150 saída 40	Unid.	10	R\$ 27,83
115.	22015	Caixa sifonada 150x150 saída 50	Unid.	10	R\$ 29,30
116.	22016	Caixa sifonada 150x150x75	Unid.	10	R\$ 34,27
117.	22019	Caixa Sifonada com Tampa Cega Redonda 250x172x50mm INOX	Unid.	10	R\$ 95,00
118.	22017	Caixa Sifonada Redonda com Grelha 100x50mm INOX	Unid.	10	R\$ 31,30
119.	22018	Caixa Sifonada Redonda com Grelha 150x50mm INOX	Unid.	10	R\$ 50,60
120.	18581	Cal para pintura 8 KG	Sc.	200	R\$ 7,85
121.	18582	Cal para reboco 20 Kg	Sc.	1500	R\$ 10,02
122.	22024	Câmara de ar para carrinho de mão	Unid.	20	R\$ 23,20
123.	22025	Campainha musical branca 110 V, similar à marca Dautec.	Unid.	3	R\$ 61,50
124.	22027	Cantoneira 1. 1/8"	Unid.	15	R\$ 50,00
125.	22029	Cap Marrom PVC 20mm ou 1/2"	Unid.	20	R\$ 0,87
126.	22030	Cap Marrom PVC 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 1,05
127.	22031	Cap Marrom PVC 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 2,02
128.	22032	Cap Marrom PVC 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20	R\$ 3,03
129.	22033	Cap Marrom PVC 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 5,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

130.	22034	Cap Marrom PVC 60mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 11,33
131.	22035	Cap PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	10	R\$ 8,20
132.	22036	Cap PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	20	R\$ 27,90
133.	22037	Cap PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	10	R\$ 2,37
134.	22038	Cap PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 3,77
135.	22039	Cap PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20	R\$ 5,50
136.	22040	Capa de chuva, com jaqueta e calça de PVC revestido internamente com malha de	Unid.	50	R\$ 90,50
137.	18584	Carrinho de mão chapa 18 c/ pneu e câmara	Unid.	4	R\$ 333,33
138.	22041	Catalisador PU 900 ml	Unid.	30	R\$ 45,45
139.	22042	Catraca Para Arame Liso 44x54x58mm Zincado	Unid.	50	R\$ 12,25
140.	20895	Cavadeira articulada	Unid.	20	R\$ 62,23
141.	20896	Cavadeira Ferro Reta	Unid.	20	R\$ 77,67
142.	22043	Chapa de madeirite compensado 2,20X1,10X - 9 mm	Unid.	30	R\$ 53,83
143.	22047	Chapa Lisa 18	M².	8	R\$ 70,00
144.	22048	Chapa madeirit 2,44 X 1,22, 15 mm	Unid.	20	R\$ 77,00
145.	20897	Chave de Fenda 1/4x6	Unid.	20	R\$ 11,23
146.	20900	Chave estrela 14x15	Mt.	20	R\$ 15,00
147.	22052	Cilindro para Fechadura externa similar a marca aliança e mgm	Unid.	10	R\$ 21,70
148.	22053	Cilindro para Fechadura externa similar a marca pado	Unid.	10	R\$ 23,30
149.	22054	Cilindro para Fechadura externa similar a marca papaiz	Unid.	10	R\$ 21,23
150.	22055	Cilindro para Fechadura externa similar a marca soprano	Unid.	10	R\$ 22,83
151.	22056	Cilindro para Fechadura externa similar a marca stam	Unid.	10	R\$ 21,60
152.	22057	Cilindro para Fechadura interna similar a marca aliança e mgm	Unid.	10	R\$ 21,70
153.	22058	Cilindro para Fechadura interna similar a marca pado	Unid.	10	R\$ 23,30
154.	22059	Cilindro para Fechadura interna similar a marca papaiz	Unid.	10	R\$ 21,23
155.	22060	Cilindro para Fechadura interna similar a marca soprano	Unid.	10	R\$ 25,00
156.	22061	Cilindro para Fechadura interna similar a marca stam	Unid.	10	R\$ 21,90
157.	18692	Cimento CII c/ 50 kg	Unid.	2000	R\$ 28,82
158.	22071	Cola Adesiva Para Juntas De Motores similar a marca 3M	Unid.	10	R\$ 12,50
159.	22062	Cola Adesivo Epoxi Bi-Componente a base de resina epóxi 23g marca silimilar a araldite	Unid.	20	R\$ 28,00
160.	22070	Cola de Contato 18 lts	Lt.	10	R\$ 447,50
161.	22069	Cola de Contato Extra Universal 750g	Unid.	10	R\$ 29,00
162.	22063	Cola para cano PVC 175 G	Unid.	30	R\$ 15,53
163.	22068	Cola para madeira 1 kg	Unid.	10	R\$ 23,90
164.	22073	Cola PU branca 300 ml	Unid.	10	R\$ 26,67
165.	18586	Colher de pedreiro n.º 10	Unid.	10	R\$ 23,73
166.	22074	Complemento acrílico (massa acrílica) de 1ª linha, exterior - interior, que possua alta	Unid.	30	R\$ 148,50
167.	22075	Complemento acrílico (selador acrílico) de 1ª linha, exterior - interior, que possua alta resistência e confira maior durabilidade ao acabamento, cuja quantidade de 18 lts renda, no mínimo, por demão: reboco: 75 a 100 m2; bloco: 60 a 70 m2. Lata com 18 lts. Similar à marca Coral ou Suvinil.	Unid.	20	R\$ 106,95
168.	20902	Conduite flex 3/4	Mt.	300	R\$ 1,70
169.	20903	Corde de seda 10mm	Mt.	100	R\$ 2,60
170.	22076	Corde multifilamento trançada 12 mm (corde fabricada em polipropileno - PP, com resistência à abrasão e tração. Rolo/carretel com até 140 metros)	RI.	15	R\$ 5,50
171.	22077	Corde multifilamento trançada 6 mm (corde fabricada em 100% poliéster - PET, ideal para amarrações. Rolo/carretel com até 180 metros)	Unid.	15	R\$ 115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

172.	22078	Corda Multifilamento Trançada Polipropileno Branca 10mm	RI.	15	R\$ 52,50
173.	22079	Corda seda 3 mm (rolo 3 KG)	RI.	15	R\$ 74,28
174.	22080	Corda seda 6 mm (rolo de 6 Kg)	RI.	15	R\$ 46,07
175.	22081	Corrente 4 mm	Unid.	20	R\$ 29,80
176.	22082	Corrente 6 mm	Unid.	20	R\$ 34,85
177.	22083	Cruzeta PVC Água Fria 25mm ou 3/4" Tigre	Unid.	15	R\$ 8,95
178.	22084	Cruzeta PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2" Tigre	Unid.	15	R\$ 21,95
179.	22085	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20	R\$ 32,87
180.	22086	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	20	R\$ 78,67
181.	22087	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	15	R\$ 6,05
182.	22088	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 12,07
183.	22089	Curva 45° Longa PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	15	R\$ 28,53
184.	22091	Curva 45° PVC Água Fria 20mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 2,67
185.	22092	Curva 45° PVC Água Fria 25mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 3,70
186.	22093	Curva 45° PVC Água Fria 32mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 5,43
187.	22094	Curva 45° PVC Água Fria 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20	R\$ 6,37
188.	22095	Curva 45° PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 11,03
189.	22096	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20	R\$ 37,40
190.	22097	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	20	R\$ 108,33
191.	22098	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	15	R\$ 4,95
192.	22099	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	15	R\$ 9,67
193.	22100	Curva 90° Longa PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	15	R\$ 24,43
194.	22101	Curva 90° PVC Água Fria 60mm ou 2"	Unid.	5	R\$ 26,13
195.	22102	Curva 90° PVC Água Fria 20mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 2,07
196.	22103	Curva 90° PVC Água Fria 25mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 3,17
197.	22104	Curva 90° PVC Água Fria 32mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 5,10
198.	22105	Curva 90° PVC Água Fria 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20	R\$ 7,63
199.	22107	Curva 90° PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 12,70
200.	22106	Curva de Transposição PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	10	R\$ 4,95
201.	22108	Curva de Transposição PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 6,95
202.	22109	Curva de Transposição PVC Água Fria 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 12,25
203.	22110	Curva de Transposição PVC Água Fria Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 6,95
204.	20908	Desempenadeira aço dentada	Unid.	20	R\$ 23,17
205.	20909	Desempenadeira aço lisa	Unid.	20	R\$ 14,47
206.	22116	Dobradiça para Porta 3.1/2x2.3/8" Aço Cromado	Unid.	20	R\$ 8,70
207.	22115	Dobradiça para Porta 4x3" Aço Oxidado	Unid.	20	R\$ 21,13
208.	22114	Dobradiça tipo ferradura numero 2	Unid.	20	R\$ 13,17
209.	22112	Ducha higiênica metal C40	Unid.	20	R\$ 86,33
210.	22113	Ducha higiênica metal C50	Unid.	20	R\$ 105,00
211.	22117	Eletrodo para solda 6013 de 2,50mm (caixa com 05 kg)	KG	10	R\$ 22,45
212.	22118	Eletrodo para solda 6013 de 3,25mm (caixa com 05 kg)	KG	10	R\$ 22,70
213.	22119	Emendas para mangueira 1/2	Unid.	20	R\$ 1,43
214.	22120	Emendas para mangueira 3/4	Unid.	20	R\$ 1,80
215.	22121	Engate Flexível 30 cm	Unid.	20	R\$ 4,30
216.	22122	Engate Flexível 40 cm	Unid.	20	R\$ 5,10
217.	22123	Engate Flexível 60 cm	Unid.	20	R\$ 5,97
218.	18587	Enxada 2.5 libras	Unid.	10	R\$ 41,33
219.	22124	Esmalte sintético de 1ª linha para madeira e metais, que possua alto brilho e	Lt.	20	R\$ 49,00
220.	22125	Esmalte sintético de 1ª linha para madeira e metais, que possua alto brilho e durabilidade e contenha silicone, proporcionando um acabamento mais liso, cuja quantidade de 900 ml renda, no mínimo, por demão: 40 a	Unid.	15	R\$ 55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

		50 m2. Lata com 900 ml. Cores a escolher. Similar à marca Coral.			
221.	22128	Espude para ligação de vaso sanitário	Unid.	20	R\$ 6,67
222.	22130	Espuma Expansiva 480g	Unid.	20	R\$ 29,30
223.	22129	Espuma para desempenadeira de plástico	Unid.	50	R\$ 7,47
224.	20911	Extensão 5 metros	Unid.	20	R\$ 22,33
225.	22126	Esticador De Cerca Arame Liso Catraca	Unid.	30	R\$ 13,30
226.	20910	Extensão 10 metros	Unid.	20	R\$ 33,30
227.	22131	Fechadura Bico de Papagaio	Unid.	15	R\$ 50,33
228.	22132	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca aliança e mgm	Unid.	10	R\$ 57,00
229.	22133	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca pado	Unid.	10	R\$ 69,00
230.	22134	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca papaiz	Unid.	10	R\$ 86,00
231.	22135	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca soprano	Unid.	10	R\$ 59,00
232.	22136	Fechadura Interna Espelho Aço similar a marca stam	Unid.	10	R\$ 60,67
233.	22137	Fechadura para banheiro	Unid.	10	R\$ 54,67
234.	22138	Ferro CA-50 diâmetro 10.0 mm ou (3/8"), barra com 12 mts.	Br.	50	R\$ 54,60
235.	22139	Ferro CA-50 diâmetro 12.5 mm ou (1/2"), barra com 12 mts.	Br.	50	R\$ 78,47
236.	22140	Ferro CA-50 diâmetro 16 mm (5/8"), barra com 12 mts	Br.	20	R\$ 130,33
237.	22144	Ferro CA-50 diâmetro 25 mm (1"), barra com 12 mts	Br.	20	R\$ 267,00
238.	22142	Ferro CA-50 diâmetro 6.3 mm ou (1/4"), barra com 12 mts.	Br.	20	R\$ 25,07
239.	22143	Ferro CA-50 diâmetro 8.0 mm ou (5/16"), barra com 12 mts.	Br.	20	R\$ 38,30
240.	22145	Ferro CA-60 diâmetro 4.2 mm ou (3/16"), barra com 12 mts.	Br.	50	R\$ 14,30
241.	22146	Ferro CA-60 diâmetro 5.0 mm, barra com 12 mts.	Br.	20	R\$ 19,07
242.	22148	Ferro chato 1 x 1/8	Br.	3	R\$ 65,00
243.	22150	Ferro chato 1x 1/2	Br.	10	R\$ 100,00
244.	22154	Ferrolho para Porta Aço 45mm Porta Cadeado	Unid.	10	R\$ 15,75
245.	22158	Fita adesiva duplaface 12mmx3 mts similar a marca 3 M	Unid.	20	R\$ 18,63
246.	22155	Fita Crepe estreita para Uso Geral 18 mm x 50 m (marcações, pinturas,etc)	Unid.	50	R\$ 5,10
247.	22156	Fita Crepe larga para Uso Geral 48 mm x 50 m (marcações, pinturas, etc)	Unid.	50	R\$ 11,17
248.	20940	Fita Isolante 19mmx10 mts	Unid.	50	R\$ 5,33
249.	20941	Fita Isolante 19mmx20metros	Unid.	20	R\$ 8,40
250.	18597	Fita segurança zebra-150 m	Unid.	20	R\$ 20,63
251.	22157	Fita Teflon Veda Rosca 18mmx25m	Unid.	20	R\$ 8,07
252.	20943	Ferro de PVS 8mmx20cm	Unid.	100	R\$ 24,90
253.	22160	Fundo Sintético Nivelador Branco para madeira 3,60 lts (similar a marca suvinil)	Lt.	20	R\$ 96,50
254.	22161	Fundo Sintético para metal 3,60 LT	Lt.	20	R\$ 99,50
255.	22170	Janela Max ar 60x60 cm com grade	Unid.	20	R\$ 385,00
256.	22168	Janela Veneziana 1 x 1,2	Unid.	15	R\$ 385,00
257.	22169	Janela Veneziana 1 x 1,5	Unid.	15	R\$ 446,67
258.	22171	Joelho 45° PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	30	R\$ 1,52
259.	22172	Joelho 45° PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	30	R\$ 7,17
260.	22173	Joelho 45° PVC Água Fria 60mm ou 2"	Unid.	10	R\$ 22,17
261.	22174	Joelho 45° PVC Água Fria 32mm ou 1"	Unid.	30	R\$ 3,53
262.	22175	Joelho 45° PVC Água Fria 40mm ou 1.1/4"	Unid.	30	R\$ 5,47
263.	22176	Joelho 45° PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	30	R\$ 1,17
264.	22177	Joelho 45° PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20	R\$ 9,27
265.	22178	Joelho 45° PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	5	R\$ 34,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

266.	22179	Joelho 45° PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 2,23
267.	22180	Joelho 45° PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 4,17
268.	22181	Joelho 45° PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20	R\$ 6,40
269.	22182	Joelho 90° com Anel PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	30	R\$ 4,40
270.	22183	Joelho 90° com Bucha Azul PVC 20mm ou 1/2"	Unid.	30	R\$ 4,32
271.	22184	Joelho 90° com Bucha Azul PVC 25mm ou 3/4"	Unid.	30	R\$ 5,30
272.	22186	Joelho 90° com Bucha Azul PVC 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	30	R\$ 5,08
273.	22185	Joelho 90° com Bucha Azul PVC 32mm ou 1"	Unid.	30	R\$ 7,87
274.	22190	Joelho 90° com Visita PVC para Esgoto 100x50mm ou 4"x2"	Unid.	10	R\$ 16,43
275.	22191	Joelho 90° Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	25	R\$ 0,90
276.	22192	Joelho 90° PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	25	R\$ 0,73
277.	22193	Joelho 90° PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 0,90
278.	22194	Joelho 90° PVC Água Fria 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	20	R\$ 2,09
279.	22195	Joelho 90° PVC Água Fria 25x25mm ou 3/4"x3/4"	Unid.	25	R\$ 1,13
280.	22196	Joelho 90° PVC Água Fria 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 2,57
281.	22197	Joelho 90° PVC Água Fria 40mm ou 1.1/4"	Unid.	5	R\$ 5,47
282.	22198	Joelho 90° PVC Água Fria 60mm ou 2"	Unid.	5	R\$ 23,30
283.	22199	Joelho 90° PVC Água Fria Roscável e Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	25	R\$ 2,03
284.	22200	Joelho 90° PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20	R\$ 7,42
285.	22201	Joelho 90° PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	5	R\$ 32,40
286.	22202	Joelho 90° PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 2,48
287.	22203	Joelho 90° PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 3,70
288.	22204	Joelho 90° PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20	R\$ 6,73
289.	22205	Joelho 90° PVC Água Fria 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 6,28
290.	22206	Joelho de Redução 90° PVC Água Fria 32x25mm ou 1"x3/4"	Unid.	20	R\$ 3,80
291.	22207	Joelho PVC PBA DN 75mm	Unid.	5	R\$ 45,00
292.	22208	Joelho PVC PBA DN 85mm	Unid.	5	R\$ 66,00
293.	22209	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,60x2,00	Unid.	5	R\$ 81,00
294.	22210	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,60x2,10	Unid.	5	R\$ 81,00
295.	22211	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,70x2,00	Unid.	5	R\$ 93,50
296.	22212	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,70x2,10	Unid.	5	R\$ 93,50
297.	22213	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,80x2,00	Unid.	5	R\$ 98,50
298.	22214	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,80x2,10	Unid.	5	R\$ 98,50
299.	22215	Jogo de alisar em angelim ou sucupira 0,90x2,00	Unid.	5	R\$ 134,50
300.	22216	Junção de Redução PVC para Esgoto 100x50mm ou 4"x2"	Unid.	10	R\$ 17,87
301.	22218	Junção de Redução PVC para Esgoto 150x100mm ou 6"x4"	Unid.	10	R\$ 68,07
302.	22219	Junção de Redução PVC para Esgoto 75x50mm ou 3"x2"	Unid.	10	R\$ 14,03
303.	22220	Junção Dupla PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	10	R\$ 29,40
304.	22221	Junção PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	10	R\$ 19,03
305.	22222	Junção PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	10	R\$ 102,07
306.	22223	Junção PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	15	R\$ 5,43
307.	22224	Junção PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	15	R\$ 8,13
308.	22225	Junção PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	15	R\$ 14,57
309.	20944	Lâmina de Serra	Unid.	50	R\$ 9,17
310.	20945	Lâmpada espiral fluorescente 25W	Unid.	100	R\$ 17,35
311.	22680	Lâmpada Fluorescente Comp Eletronica Espiral 6500 K E-27 127 V 15 W TWIST15 LAMPADA FLUORESCENTE COMP ELETRONICA BULBO: ESPIRAL TONALIDADE: 6500 K BASE: E-27 TENSAO: 127 V POTENCIA: 15 W VIDA UTIL: 6000 H	Unid.	100	R\$ 22,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

312.	22679	Lampada led 15w bulbo bivolt E27 InmetroCaracterísticas:Potencia; 15wBase: E-27Angulo de Abertura: 200°Irc: 80Frequencia Nominal: 50/60HzFluxo Luminoso: 1350 LmFator de Potencia: >0.70Tensão Elétrica: BivoltAltura: 126 mmDiâmetr	Unid.	60	R\$ 21,47
313.	20996	Lâmpada Led fluorescente tubular 25	Unid.	100	R\$ 95,50
314.	20995	Lâmpada Led Fluorescente Tubular 40	Unid.	150	R\$ 46,63
315.	20948	Lâmpada Vapor mercúrio 250W	Unid.	50	R\$ 70,00
316.	22226	Lavatório com coluna - cor a escolher.	Unid.	10	R\$ 169,93
317.	18695	lima para enxada	Unid.	60	R\$ 17,27
318.	22227	Lixa d' água 80 a 400	Unid.	50	R\$ 3,47
319.	22230	Lixa d' água madeira 50 a 220	Unid.	50	R\$ 3,47
320.	22228	Lixa Ferro Nº 036 -150 Preta	Unid.	50	R\$ 4,62
321.	22229	Lixa Ferro Nº 150 - 220 Preta	Unid.	50	R\$ 4,13
322.	21116	Lixadeira Dupla isolamento/Potência: 2.200W/Diâmetro do Disco : 180mm/Rotações por minuto: 6.600 Dimensões(C x L x A) : 473 x 105 x 140 mm/Peso: 4.7Kg/Acompanha Chave de pino, punho e disco de plástico.	Unid.	2	R\$ 958,67
323.	22264	Lona Plástica preta 150 MICRAS 4X100 40 KG	M².	100	R\$ 5,03
324.	20949	Lona Preta 4x100 40 kg	RI.	5	R\$ 203,00
325.	22231	Luva com Bucha Azul PVC Roscável e Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	20	R\$ 4,40
326.	22232	Luva com Bucha Azul PVC Roscável e Soldável 25x25mm ou 3/4"x3/4"	Unid.	20	R\$ 5,17
327.	22233	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	20	R\$ 9,70
328.	22234	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 10,10
329.	22235	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 19,33
330.	22236	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20	R\$ 24,17
331.	22237	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 27,43
332.	22238	Luva de Correr Marrom PVC Soldável 60mm ou 2"	Unid.	25	R\$ 30,80
333.	22239	Luva de Correr PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	5	R\$ 16,73
334.	22240	Luva de Correr PVC para Esgoto 150mm ou 4"	Unid.	25	R\$ 35,67
335.	22241	Luva de Correr PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 5,87
336.	22242	Luva de Correr PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 7,80
337.	22243	Luva de Correr PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20	R\$ 10,13
338.	22244	Luva de raspa cano longo	Unid.	10	R\$ 22,63
339.	22245	Luva de Redução Marrom PVC Roscável e Soldável 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	20	R\$ 2,90
340.	22246	Luva de Redução Marrom PVC Soldável 60x50mm ou 2"x1.1/2"	Unid.	5	R\$ 12,47
341.	22247	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	20	R\$ 1,40
342.	22248	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 2,20
343.	22249	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 4,47
344.	22250	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20	R\$ 7,03
345.	22251	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 14,20
346.	22252	Luva Marrom PVC Roscável e Soldável 60mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 19,27
347.	22253	Luva Marrom PVC Soldável 20m ou 1/2"	Unid.	20	R\$ 0,75
348.	22254	Luva Marrom PVC Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 1,10
349.	22255	Luva Marrom PVC Soldável 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 2,35
350.	22256	Luva Marrom PVC Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20	R\$ 3,70
351.	22257	Luva Marrom PVC Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 4,63
352.	22258	Luva Marrom PVC Soldável 60mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 10,90
353.	22259	Luva PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	20	R\$ 5,97
354.	22260	Luva PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	5	R\$ 22,93
355.	22261	Luva PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 2,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

356.	22262	Luva PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 3,53
357.	22263	Luva PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	20	R\$ 5,63
358.	18613	luva vaqueta extra	Unid.	100	R\$ 25,00
359.	22265	Mangueira para jardim ½	RI.	7	R\$ 141,17
360.	22271	Mangueira para jardim ¾.	RI.	7	R\$ 203,50
361.	22266	Mangueira Transparente de Nível 5/16"X1,5mm	M².	50	R\$ 1,67
362.	22268	Manta Termica para telhado	M².	100	R\$ 10,95
363.	20967	Marreta 5 kg	Unid.	10	R\$ 118,00
364.	18616	Martelo 27 mm	Unid.	5	R\$ 43,03
365.	22272	Máscara respirador descartável semifacial PFF-2	Unid.	500	R\$ 8,13
366.	22269	Máscaras respirador descartável semifacial PFF-1 (indicado para lixamento, corte,	Unid.	200	R\$ 9,17
367.	22273	Massa acrílica 18 Lts	Unid.	10	R\$ 141,33
368.	22274	Massa Epóxi 50 gr	Unid.	35	R\$ 6,60
369.	22275	Massa Plástica 400 gr.	Unid.	25	R\$ 16,43
370.	22282	Metalom 30x50, chapa 16	Unid.	20	R\$ 89,00
371.	22283	Mictório branco com sifão integrado	Unid.	15	R\$ 368,67
372.	22289	Mourão de concreto tipo escora 2,20 m	Unid.	30	R\$ 62,00
373.	22285	Mourão de eucalipto tratado 10-12 cm	Mt.	100	R\$ 15,20
374.	22286	Mourão de eucalipto tratado 18-20 cm	Mt.	100	R\$ 25,95
375.	22290	Niple roscavel PEMD 3/4"	Unid.	10	R\$ 5,40
376.	22291	Óculos de proteção e segurança (lente escura amarela ou fumê)	Unid.	200	R\$ 13,97
377.	18618	Pá de bico nº 4	Unid.	10	R\$ 46,53
378.	22292	Palha de aço 25 gr numero 0 a numero 2	Unid.	50	R\$ 1,40
379.	22293	Parafuso cabeça chata 3 x 30 mm	Unid.	100	R\$ 0,25
380.	22294	Parafuso cabeça chata 4,5 x 40 mm	Unid.	100	R\$ 0,30
381.	22295	Parafuso cabeça chata 4 x 40 mm	Unid.	100	R\$ 0,35
382.	22296	Parafuso cabeça chata pozidrive 4 x 50 mm	Unid.	100	R\$ 0,43
383.	22318	Parafuso chipboard cabeça chata	Unid.	100	R\$ 0,73
384.	22298	Parafuso com Fenda Simples Cabeça Chata 6mm com Bucha de Nylon sem Anel	Unid.	100	R\$ 0,88
385.	22299	Parafuso com Fenda Simples Cabeça Chata de 10mm Buchas de Nylon	Unid.	100	R\$ 1,65
386.	22297	Parafuso com Fenda SimplesCabeça Chata 8mm com Bucha de Nylon com Anel	Unid.	100	R\$ 1,40
387.	22300	Parafuso Francês com Porca E Arruela 1/4x2"	Unid.	100	R\$ 0,45
388.	22301	Parafuso Francês com Porca E Arruela 1/4x2.1/2"	Unid.	100	R\$ 0,53
389.	22302	Parafuso Francês com Porca E Arruela 1/4x3"	Unid.	100	R\$ 0,59
390.	22303	Parafuso Francês com Porca E Arruela 5/16x4"	Unid.	100	R\$ 0,80
391.	22304	Parafuso p/ telha de amianto com borracha	Unid.	100	R\$ 1,12
392.	22305	Parafuso sextavado 1/2X1	Unid.	100	R\$ 0,90
393.	22306	Parafuso sextavado 1/2X2	Unid.	100	R\$ 1,10
394.	22307	Parafuso sextavado 1/4X1	Unid.	100	R\$ 0,48
395.	22308	Parafuso sextavado 1/4X2	Unid.	100	R\$ 0,58
396.	22309	Parafuso sextavado 3/16X1	Unid.	100	R\$ 0,40
397.	22310	Parafuso sextavado 3/16X2	Unid.	100	R\$ 0,50
398.	22311	Parafuso sextavado 3/4X2	Unid.	100	R\$ 2,10
399.	22312	Parafuso sextavado 3/4X5	LTA	100	R\$ 2,75
400.	22313	Parafuso sextavado 5/16X1/2	Unid.	100	R\$ 0,65
401.	22314	Parafuso sextavado 5/16X4	Unid.	100	R\$ 1,00
402.	22315	Parafuso sextavado 5/8X1	Unid.	100	R\$ 0,95
403.	22316	Parafuso Sextavado Auto Brocante 12x 3/4	Unid.	100	R\$ 0,50
404.	22317	Parafuso Vaso Sanitário, Tanque e Mictório Bucha 8 mm	Unid.	50	R\$ 13,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

405.	22319	Pares de Luvas multiuso látex internamente aveludadas (tamanho G e XG) com	Unid.	40	R\$ 8,63
406.	22321	Pares Bota em PVC cano alto com forro interno (tamanhos 40 a 43)	Unid.	20	R\$ 60,63
407.	22320	Pares Bota em PVC cano médio com forro interno (tamanhos 40 a 43)	Unid.	25	R\$ 52,63
408.	22322	Pares de Luva de raspa cano longo	Unid.	50	R\$ 22,30
409.	22323	Peneira de madeira areia aro 55	Unid.	10	R\$ 25,47
410.	22331	Pia para cozinha 1,20 mts - sintética.	Unid.	5	R\$ 134,97
411.	18627	Picareta ponta pá	Unid.	6	R\$ 59,53
412.	22332	Piso Cerâmico PEI-5 Tamanho 45X45 cm esp 7,2 mm	Unid.	100	R\$ 55,63
413.	22337	Plug PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	5	R\$ 9,05
414.	22338	Plug PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	5	R\$ 6,55
415.	22329	Pneu maciço para carrinho de mão sem câmara de ar	Unid.	15	R\$ 88,33
416.	22330	Pneu para carrinho de mão	Unid.	15	R\$ 40,17
417.	22340	Porca sextavada em aço 3/8"	Unid.	80	R\$ 0,26
418.	22341	Porca sextavada em aço 1/2"	Unid.	80	R\$ 0,40
419.	22342	Porca sextavada em aço 1/4"	Unid.	80	R\$ 0,19
420.	22343	Porca sextavada em aço 5/16"	Unid.	80	R\$ 0,23
421.	22344	Porca sextavada em aço 5/8"	Unid.	80	R\$ 0,53
422.	22345	Porta cadeado em aço 50 mm	Unid.	10	R\$ 18,75
423.	22350	Porta em madeira de lei especial 70x210, com revestimento melaminico nas duas	Unid.	10	R\$ 145,00
424.	22351	Porta em madeira de lei especial 80x210, com revestimento melaminico nas duas	Unid.	10	R\$ 145,00
425.	22352	Porta em madeira de lei especial 90x210, com revestimento melaminico nas duas faces inclusive ferragens e maçaneta tipo alavanca	Unid.	10	R\$ 153,50
426.	22346	Porta prancheta em angelim ou sucupira 60x210x3,5	Unid.	10	R\$ 158,33
427.	22347	Porta prancheta em angelim ou sucupira 70x210x3,5	Unid.	10	R\$ 161,67
428.	22348	Porta prancheta em angelim ou sucupira 80x210x3,5	Unid.	10	R\$ 163,33
429.	22349	Porta prancheta em angelim ou sucupira 90x210x3,6	Unid.	10	R\$ 172,33
430.	22353	Porta veneziana 60x210, similar à marca Aliança.	LTA	10	R\$ 373,33
431.	22354	Porta veneziana 70x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10	R\$ 385,67
432.	22355	Porta veneziana 80x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10	R\$ 397,33
433.	22356	Porta veneziana 90x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10	R\$ 475,00
434.	22358	Porta veneziana em alumínio 70x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10	R\$ 603,33
435.	22357	Porta veneziana em alumínio 80x210, similar à marca Aliança.	Unid.	10	R\$ 627,33
436.	22360	Prego c/ cabeça 20X48	KG	20	R\$ 14,77
437.	22361	Prego c/ cabeça 10x10	KG	20	R\$ 22,63
438.	22362	Prego c/ cabeça 12x12	KG	20	R\$ 22,67
439.	22363	Prego c/ cabeça 13x18	KG	20	R\$ 20,50
440.	22364	Prego c/ cabeça 15x15	KG	20	R\$ 15,47
441.	22365	Prego c/ cabeça 17x21	KG	20	R\$ 15,10
442.	22366	Prego c/ cabeça 18x24	KG	20	R\$ 15,73
443.	22367	Prego c/ cabeça 18x30	KG	20	R\$ 14,83
444.	22368	Prego c/ cabeça 19x36	KG	20	R\$ 14,17
445.	22369	Prego c/ cabeça 22x48	KG	20	R\$ 14,90
446.	22370	Prego c/ cabeça 23x54	KG	20	R\$ 18,40
447.	22371	Prego c/ cabeça 25x72	KG	20	R\$ 17,67
448.	22372	Prego c/ cabeça 6x6	KG	2	R\$ 25,97
449.	22373	Prego para telha fibrocimento	Unid.	100	R\$ 0,85
450.	22374	Protetor Auricular (plug) de Silicone com Cordão	Unid.	50	R\$ 3,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

451.	22376	Rebite de Alumínio com Mandril Branco 4,0 x 10 mm	Unid.	30	R\$ 0,25
452.	22377	Rebite em alumínio, 1/8x10mm	Unid.	20	R\$ 0,20
453.	22378	Rebite em alumínio, 1/8x12mm	Unid.	20	R\$ 0,25
454.	22379	Rebite em alumínio, 1/8x8mm	Unid.	20	R\$ 0,15
455.	22380	Rebite em alumínio, 3/16x12mm	Unid.	20	R\$ 0,25
456.	22381	Rebite em alumínio, 5/32x12mm	Unid.	20	R\$ 0,35
457.	22382	Redução Excêntrica PVC para Esgoto 100x50mm ou 4"x2"	Unid.	10	R\$ 7,00
458.	22383	Redução Excêntrica PVC para Esgoto 100x75mm ou 4"x3"	Unid.	10	R\$ 10,17
459.	22384	Redução Excêntrica PVC para Esgoto 150x100mm ou 6"x4"	Unid.	10	R\$ 26,47
460.	22385	Redução Excêntrica PVC para Esgoto 75x50mm ou 3"x2"	Unid.	10	R\$ 7,63
461.	22386	Registro de Pressão 20mm ou 1/2"	Unid.	10	R\$ 40,67
462.	22388	Registro de Pressão 20mm ou 1/2" com Canopla Acabamento C40 Cromado	Unid.	15	R\$ 50,67
463.	22387	Registro de Pressão 25mm ou 3/4"	Unid.	10	R\$ 47,00
464.	22389	Registro de Pressão 25mm ou 3/4" com Canopla Acabamento C40 Cromado	Unid.	15	R\$ 59,67
465.	22390	Registro esfera 2"	Unid.	10	R\$ 254,00
466.	22391	Registro esfera metal ½ polegada	Unid.	10	R\$ 28,17
467.	22392	Registro esfera metal ¾ polegada	Unid.	10	R\$ 33,30
468.	22394	Registro esfera metal 2 polegadas	Unid.	10	R\$ 238,00
469.	22395	Registro esfera PVC 1 ½ polegada	Unid.	10	R\$ 71,50
470.	22396	Registro Gaveta Completo Rosca 3/4 com Canopla Acabamento C50	Unid.	10	R\$ 71,50
471.	22397	Registro Gaveta Deca 1.1/2 com Canopla Acabamento C40 Cromado	Unid.	10	R\$ 146,00
472.	22398	Registro Pressão Banheiro Chuveiro Parede 1/2 C-50	Unid.	10	R\$ 51,00
473.	22399	Regulador de gás	Unid.	10	R\$ 37,00
474.	22410	Rejunte flexível diversas cores 1 kg	Sc.	200	R\$ 5,25
475.	22400	Reparador universal para caixa acoplada	Unid.	15	R\$ 36,75
476.	22401	Reparo para torneira similar a marca deca	Unid.	10	R\$ 55,50
477.	22402	Reparo para torneira similar a marca delta	Unid.	10	R\$ 40,50
478.	22403	Reparo para torneira similar a marca lorenzetti	Unid.	10	R\$ 52,50
479.	22404	Reparo para torneira similar a marca oriente	Unid.	10	R\$ 43,50
480.	22405	Reparo para Válvula similar a marca Hidra	Unid.	10	R\$ 54,65
481.	22406	Reparo para Válvula similar a marca Hidra Oriente	Unid.	10	R\$ 52,50
482.	22408	Resina Acrilica para superfícies internas e externas de pedras porosas 5 Lts	Lt.	30	R\$ 139,00
483.	22409	Revestimento ceramico branco PEI-3 Tam 32X57 cm esp 7,40mm	M².	100	R\$ 22,50
484.	22411	Ripão de eucalipto 3x5 peças de 6 mts	Unid.	300	R\$ 25,00
485.	22415	Roda em aço para carrinho de mão	Unid.	15	R\$ 42,25
486.	22412	Rolo fita p/ sinalização zebra (amarelo preto)	Unid.	50	R\$ 23,40
487.	22413	Roudanas de 2"	Unid.	8	R\$ 23,00
488.	22414	Roudanas de 4"	Unid.	8	R\$ 36,00
489.	22416	Rufo em aço galvanizado Capa 28x3m	Mt.	80	R\$ 69,00
490.	22567	Saboneteira inox polido	Unid.	20	R\$ 125,50
491.	22417	Selador acrílico 1ª linha 18 litros com uniformidade similar a marca suvinil ou coral	Lt.	20	R\$ 153,00
492.	22418	Selador acrílico 1ª linha 3,6 litros com uniformidade similar a marca suvinil ou coral	Lt.	20	R\$ 54,00
493.	21115	Serra Circular Dupla isolamento/Potência : 1.800W/Capacidades de corte/- 90 graus : 63,5mm C502 - 45 graus : 45mm/- 50 graus : 35mm/Diâmetro da lâmina :	Unid.	2	R\$ 1.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

		185mm Rotações por min.: 5.800/Dimensões (C x L x A): 317 x 240 x 265mm Peso : 5kg/Acompanha Lâmina de serra TCT, chave sextavada e guia de alinhamento.			
494.	22421	Sifão flexível cromado	Unid.	25	R\$ 31,80
495.	22419	Sifão flexível Metálico com Copo para Lavatório	Unid.	15	R\$ 67,50
496.	22427	Sifão flexível para pia	Unid.	10	R\$ 8,75
497.	22420	Sifão Metálico com Copo para Lavatório	Unid.	10	R\$ 93,50
498.	22565	Sifão Universal Tubo Extensivo Duplo Branco	Unid.	20	R\$ 20,00
499.	22422	Silicone acético para uso geral incolor 280 gr	Unid.	20	R\$ 19,90
500.	22423	Silicone acético para uso geral incolor 50 gr	Unid.	80	R\$ 6,75
501.	22568	Suporte para extintor	Unid.	20	R\$ 40,00
502.	22569	Suporte Porta Papel Higiênico cromado tampa inox	Unid.	20	R\$ 28,75
503.	22570	Suporte Rolo Para Papel Higiênico Em Aço Inox	Unid.	20	R\$ 38,75
504.	22433	Tanque de lavar roupa de cimento duplo granitina	Unid.	4	R\$ 87,00
505.	22434	Tanque duplo Sintético	Unid.	10	R\$ 295,75
506.	22501	Tarjeta Zincada 3"	Lt.	20	R\$ 10,25
507.	22435	Tê PVC Água Fria 25mm ou 3/4"	Unid.	15	R\$ 1,18
508.	22436	Tê PVC Água Fria 32 mm ou 1"	Unid.	15	R\$ 4,45
509.	22437	Tê PVC Água Fria 40 mm ou 1.1/4"	Unid.	15	R\$ 9,05
510.	22438	Tê PVC Água Fria 50 mm ou 1.1/2"	Unid.	10	R\$ 11,95
511.	22439	Tê PVC Água Fria 60 mm ou 2"	Unid.	5	R\$ 27,85
512.	22440	Tê com Bucha Azul PVC 20x20mm ou 20 x 1/2"	Unid.	15	R\$ 4,10
513.	22441	Tê com Bucha Azul PVC 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	15	R\$ 7,00
514.	22451	Tê com Bucha Azul PVC 25x25mm ou 3/4"x3/4"	Unid.	20	R\$ 7,50
515.	22442	Tê com Bucha Azul PVC 32x25mm ou 1"x3/4"	Unid.	15	R\$ 13,75
516.	22443	Tê Curto PVC para Esgoto 100x50mm ou 4"x2"	Unid.	10	R\$ 14,20
517.	22444	Tê Curto PVC para Esgoto 100x75mm ou 4"x3"	Unid.	10	R\$ 17,80
518.	22445	Tê Curto PVC para Esgoto 150x100mm ou 6"x4"	Unid.	10	R\$ 46,80
519.	22446	Tê de Inspeção PVC para Esgoto 100x75mm ou 4"x3"	Unid.	6	R\$ 33,45
520.	22447	Tê de Redução Água Fria PVC 50x20mm ou 1.1/2"x1/2"	Unid.	15	R\$ 9,70
521.	22448	Tê de Redução Marrom PVC Soldável 50x25mm ou 1.1/2"x3/4"	Unid.	15	R\$ 10,25
522.	22449	Tê de Redução PVC Água Fria Soldável 50x20mm ou 1.1/2"x1/2"	Unid.	15	R\$ 8,85
523.	22450	Tê de Redução PVC para Esgoto 75x50mm ou 3"x2"	Unid.	10	R\$ 13,50
524.	22452	Tê PVC Água Fria Roscável e Soldável 25x20mm ou 3/4"x1/2"	Unid.	20	R\$ 3,40
525.	22453	Tê PVC Água Fria 20mm ou 1/2"	Unid.	15	R\$ 1,10
526.	22454	Tê PVC Água Fria Roscável e Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	15	R\$ 2,00
527.	22455	Tê PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	10	R\$ 12,05
528.	22456	Tê PVC para Esgoto 150mm ou 6"	Unid.	10	R\$ 48,95
529.	22457	Tê PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2"	Unid.	10	R\$ 3,35
530.	22458	Tê PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	10	R\$ 7,10
531.	22459	Tê PVC para Esgoto 75mm ou 3"	Unid.	10	R\$ 13,70
532.	22461	Tela Metálica Fio 16 Bwg	M².	200	R\$ 16,00
533.	22462	Tela Metálica Fio 24 Bwg	M².	200	R\$ 15,00
534.	22463	Tela mosquito verde de 1,5 m de largura	M².	500	R\$ 6,00
535.	22465	Tela sombrite 50 %	M².	30	R\$ 5,00
536.	22466	Tela sombrite 70 %	M².	30	R\$ 8,00
537.	22467	Tela Sombrite 80 %	M².	50	R\$ 12,00
538.	22470	Telha Cumueira Fibrocimento ondulada 5 mm	Unid.	100	R\$ 46,50
539.	22471	Telha Cumueira Fibrocimento ondulada 6 mm	Unid.	100	R\$ 57,00
540.	22472	Telha Cumueira Fibrocimento ondulada 8 mm	Unid.	100	R\$ 76,00
541.	22473	Telha de cumeeira (capote)	Unid.	100	R\$ 34,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

542.	22479	Telha em aço galvanizada 100cmx3mx0,43mm	Unid.	100	R\$ 115,50
543.	22476	Telha fibrocimento ondulada 5 mm 1,83x1,10 m Similar à marca Brasilit.	Unid.	100	R\$ 35,00
544.	22475	Telha fibrocimento ondulada 5 mm 2,44x1,10 m Similar à marca Brasilit.	Unid.	100	R\$ 260,75
545.	22478	Telha fibrocimento ondulada 6 mm 1,83x1,10 m Similar à marca Brasilit.	Unid.	100	R\$ 43,45
546.	22477	Telha fibrocimento ondulada 6 mm 2,44x1,10 m Similar à marca Brasilit.	Unid.	100	R\$ 57,00
547.	22480	Terminal de Ventilação PVC para Esgoto 100mm ou 4"	Unid.	5	R\$ 23,50
548.	22481	Terminal de Ventilação PVC para Esgoto 50mm ou 2"	Unid.	5	R\$ 12,00
549.	18657	Tesoura profissional p/ podar grama nº 12	Unid.	5	R\$ 42,25
550.	22486	Thinner 1010 5 ltrs	Lt.	20	R\$ 65,00
551.	22485	Thinner 2750 5lts	Lt.	20	R\$ 65,00
552.	22483	Thinner 4000 5lts	Lt.	20	R\$ 75,00
553.	22482	Thinner 5000 5lts	Lt.	20	R\$ 75,00
554.	22484	Thinner, 3500, de 1ª linha, que não contenha benzeno. Lata com 5 lts.	Lt.	10	R\$ 65,00
555.	22487	Tijolinho de barro comum 10x20x5	Unid.	5000	R\$ 0,98
556.	22488	Tijolo cerâmico 08 furos 10x20x30 cm	Unid.	8000	R\$ 1,40
557.	22489	Tijolo cerâmico 08 furos 15x20x30 cm	Unid.	10000	R\$ 1,75
558.	22490	Tinta de alumínio galão com 3,6 litros.	Lt.	10	R\$ 97,50
559.	22492	Tinta epóxi para demarcação, lata com 18 lts	Lt.	20	R\$ 290,45
560.	22493	Tinta Látex acrílica (900ml) Cores a escolher. Similar à marca Coral ou Suvnil.	Lt.	10	R\$ 32,50
561.	22494	Tinta látex acrílica (18 lts) rednidmento de até 370 m2 pigmentos isentos de metais	Lt.	20	R\$ 347,50
562.	22495	Tinta látex acrílica (3,6 lts) Cores a escolher. Similar à marca Coral ou Suvnil.	Lt.	10	R\$ 109,05
563.	22496	Tinta látex PVA (18 lts), interior/exterior, econômica, cuja quantidade de 18 lts renda,	Lt.	20	R\$ 272,00
564.	22497	Tinta látex PVA (3,6 lts), interior/exterior, econômica, cuja quantidade de 3,6 lts renda,	Lt.	10	R\$ 77,50
565.	22498	Tinta spray amarelo brilhante 360 ml	Lt.	20	R\$ 19,40
566.	22499	Tinta spray preto brilhante 360 ml	Lt.	20	R\$ 19,40
567.	22500	Tinta spray vermelho brilhante 360 ml	Lt.	20	R\$ 19,40
568.	22502	Torneira boia PVC 1/2	Lt.	30	R\$ 10,95
569.	22503	Torneira boia PVC 3/4	Lt.	30	R\$ 11,25
570.	22504	Torneira C 50 para lavatório (cromada)	Unid.	20	R\$ 67,50
571.	22505	Torneira em metal C40	Unid.	20	R\$ 65,50
572.	22506	Torneira em metal C50 para pia de cozinha	Unid.	20	R\$ 70,00
573.	22508	Torneira para jardim de Latão Cromado	Unid.	50	R\$ 50,00
574.	22507	Torneira para jardim de plástico	Unid.	50	R\$ 5,40
575.	22509	Touca para caixa d'água 1.000 litros	Unid.	100	R\$ 151,50
576.	22510	Touca para caixa d'água 250 litros	Unid.	50	R\$ 69,50
577.	22511	Touca para caixa d'água 500 litros	Unid.	50	R\$ 107,50
578.	22512	Tube De Ligação com sifão De Vaso Sanitário Cromado	Unid.	15	R\$ 39,25
579.	22513	Tube de ligação para bacia em plástico ABS cromado entrada 1.1/2"x23cm	Unid.	15	R\$ 27,45
580.	22515	Tube despejo de esgoto	Unid.	5	R\$ 20,00
581.	22522	Tube p. Serralheria 1 ¼ chapa 16	Unid.	10	R\$ 45,00
582.	22527	Tube PEMD PN80 40mm	Unid.	10	R\$ 42,80
583.	22528	Tube ponta azul para descarga	Unid.	5	R\$ 13,35
584.	22529	Tube PVC para Esgoto 100mm ou 4" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	60	R\$ 69,70
585.	22530	Tube PVC para Esgoto 150mm ou 6" similar à marca	Unid.	50	R\$ 180,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

		Akros ou Plastubos.			
586.	22531	Tubo PVC para Esgoto 200mm ou 6" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	50	R\$ 328,60
587.	22532	Tubo PVC para Esgoto 40mm ou 1.1/2" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	50	R\$ 28,20
588.	22533	Tubo PVC para Esgoto 50mm ou 2" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	50	R\$ 43,10
589.	22534	Tubo PVC para Esgoto 75mm ou 3" similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	30	R\$ 58,40
590.	22535	Tubo PVC PBA JEI DN 75mm x 6mt	Unid.	50	R\$ 104,62
591.	22536	Tubo PVC PBA JEI DN 85mm x 6mt	Unid.	50	R\$ 167,85
592.	22537	Tubo PVC soldável (água) 20 mm (6 mts), similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	500	R\$ 17,00
593.	22538	Tubo PVC soldável (água) 25 mm (6 mts), similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	100	R\$ 19,00
594.	22539	Tubo PVC soldável (água) 32 mm (6 mts), similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	100	R\$ 44,45
595.	22540	Tubo PVC soldável (água) 50 mm (6 mts), similar à marca Akros ou Plastubos.	Unid.	50	R\$ 70,30
596.	22541	União Marrom PVC sodalve 25mm ou 3/4"	Unid.	20	R\$ 22,95
597.	22542	União Marrom PVC sodalve 32mm ou 1"	Unid.	20	R\$ 14,35
598.	22543	União Marrom PVC sodalve 40mm ou 1.1/4"	Unid.	20	R\$ 25,70
599.	22544	União Marrom PVC sodalve 50mm ou 1.1/2"	Unid.	20	R\$ 35,45
600.	22545	União Marrom PVC sodalve 60mm ou 2"	Unid.	20	R\$ 58,00
601.	22546	União Marrom PVC sodalve 20mm ou 1/2"	Unid.	10	R\$ 6,70
602.	20989	União Soldável 25mm	Unid.	20	R\$ 10,45
603.	22547	Válvula de Retenção PVC Soldável 20mm ou 1/2"	Unid.	10	R\$ 26,00
604.	22548	Válvula de Retenção PVC Soldável 25mm ou 3/4"	Unid.	10	R\$ 31,75
605.	22549	Válvula de Retenção PVC Soldável 32mm ou 1"	Unid.	10	R\$ 38,75
606.	22550	Válvula de Retenção PVC Soldável 40mm ou 1.1/4"	Unid.	10	R\$ 48,50
607.	22551	Válvula de Retenção PVC Soldável 50mm ou 1.1/2"	Unid.	10	R\$ 69,50
608.	22552	Válvula de Retenção PVC Soldável 60mm ou 2"	Unid.	5	R\$ 83,00
609.	22553	Válvula descarga 50 mm, igual ou superior a marca Hidra	Unid.	10	R\$ 125,50
610.	22554	Válvula PA lavatório com ladrão PVC	Unid.	10	R\$ 10,25
611.	22555	Válvula PA lavatório metal com ladrão	Unid.	10	R\$ 27,95
612.	22556	Válvula PA lavatório metal sem ladrão	Unid.	10	R\$ 19,45
613.	22557	Válvula PA lavatório sem ladrão PVC	Unid.	10	R\$ 9,25
614.	22558	Vaso sanitário - cor a escolher	Unid.	10	R\$ 187,50
615.	22559	Vaso sanitário com caixa acoplada - cor a escolher	Unid.	10	R\$ 335,00
616.	22560	Vaso sanitário infantil branco	RI.	5	R\$ 360,00
617.	18690	Vassoura em aço regulável 22 paletas p/ gramas	Unid.	30	R\$ 40,75
618.	18691	Vassourão plástico para gari	Unid.	100	R\$ 26,25
619.	22562	Veda Calha Flex 280g alumínio	Unid.	50	R\$ 21,40
620.	22563	Verniz de 1ª linha para madeira 3,6 litros.	Lt.	20	R\$ 89,50
621.	22566	Zarcão para metais 3,60 lts	Lt.	20	R\$ 83,50
622.	21099	Areia Lavada Fina para reboco frete FOB	Ton.	400	R\$ 55,00
623.	20863	Brita nº 0 Frete Fob	Ton.	200	R\$ 39,50
624.	20864	Brita nº 1 Frete Fob	Ton.	200	R\$ 37,50
625.	20865	Brita nº 3 Frete Fob	Ton.	100	R\$ 42,00
626.	21029	Brita P7 Frete Fob	Ton.	200	R\$ 43,00

Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues no Departamento indicado na Ordem de Fornecimento. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 dias úteis para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.: :

02.24.01.04.181.0003.2021.3.3.90.30.00- Ficha 63
02.24.01.17.512.0014.2111.3.3.90.30.00- Ficha 76
02.26.01.27.812.0014.2115. 3.3.90.30.00-Ficha 142
02.27.01.12.361.0004.2026.3.3.90.30.00-Ficha 156
02.27.01.12.365.0007.2053.3.3.90.30.00- Ficha 249
02.29.01.10.301.0008.2057.3.3.90.30.00-Ficha 288
02.29.01.10.301.0009.2143.3.3.90.30.00- Ficha 312
02.30.02.08.244.0011.2099. 3.3.90.30.00- Ficha 400
02.30.05.08.243.0010.2146.3.3.90.30.00-Ficha 441
02.31.01.15.452.0015.2119.3.3.90.30.00- Ficha 458

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO Nº 049/2020
PROCESSO Nº 032/2020

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, situada na Praça Tiradentes, n.º. 29, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eliton Luiz Moreira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 049/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, n.º _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 032/2020.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 032/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 032/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 032/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão n.º 032/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Piumhi/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

DORESÓPOLIS/MG, 05 de outubro de 2020

Élton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

ANEXO V AO PROCESSO Nº 049/2020, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL 032/2020.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____
, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão
nº ____/____, DECLARA expressamente que :

cumpra plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos
neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO
PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 049/2020, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL 032/2020.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
Adm.: 2017/2020

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 049/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)